



1 **ATA N. 09/2017 DA 870ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 21 E 22**
3 **DE SETEMBRO DE 2017. -----**

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e
5 dezessete, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná –
6 CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em
7 Curitiba/PR. -----

8 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
9 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora**
10 **Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dra. Cynthia**
11 **França Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. José dos Passos Neto, Dra.**
12 **Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo**
13 **Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mônica Holtz**
14 **Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra Iara Sterza - Conselheiros Regionais. Dra.**
15 **Mauren Isfer Anghebem, Conselheira Suplente. -----**

16 **Justificativa de Ausência: Dr. José Antônio Zarate Elias e Dr. Maurício Portella**
17 **– Conselheiros Suplentes, Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal e Dennis**
18 **Armando Bertolini - Conselheiro Suplente Federal. -----**

19 **Presentes também:** Janete Lane Amadei - Farmacêutica Homenageada, Ademir
20 Valério da Silva - Farmacêutico Homenageado, Cival Kurtz - Farmacêutico
21 Homenageado, Maria Aínda Meda Rezende - Farmacêutica Homenageada, Soraya
22 Heloíze da Silva Tunes Anibal - Farmacêutica Convidada, Elizabete da Silva -
23 Convidada, Edimar Dias Tunes - Convidado, Ricardo Mateus Aníbal – Convidado,
24 Samara Tunes – Convidada, Lia Mello de Almeida – Presidente SINDIFAR, Karin
25 Zaros - Farmacêutica do Centro de Informações de Medicamentos, Rafaela Grobe -
26 Farmacêutica do Centro de Informações de Medicamentos, Edivar Gomes – Gerente
27 Departamento de Ética, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico,
28 Bruna Carolina Coutinho – Assistente Administrativo, Karine Gonzales –
29 Responsável por Área Estratégica, Sérgio Teixeira de Freitas – Assistente
30 Administrativo, Allan Fernando Justino Vieira – Responsável por Área Estratégica,
31 Maria Isabel Coradin Capel – Supervisora do Departamento Financeiro e Pessoal,
32 Nilza Aparecida Menegassi Severo – Supervisora Setor de Cobrança, Luiz Carlos da
33 Silva Moreira - Assistente Administrativo, Eduarda Cinzia dos Santos - Assistente
34 Administrativo, Karoline Chuery - Assistente Administrativo, Bruna Balbinotti Mileki –
35 Responsável por Área Estratégica, Sônia Maria Dorneles - Assessora Política,
36 Maryana Kaefer – Estagiária, Carine de Andrade Mendes Poier Oliveira – Assessora
37 do Departamento de Ética, Felipe Figueiredo Martins - Assistente Administrativo,
38 José Carlos Tozetto Vettorazzi – Supervisor Farmacêutico Seccional Ponta Grossa,
39 Gilianny Rocatto Teixeira Supervisor Farmacêutico Seccional Umuarama, Maria
40 Madalena Gomes dos S Sbizzera - Supervisor Farmacêutico Seccional Londrina,
41 Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Marisol Domingues
42 Muro – Coordenadora da Comissão Assessora de Documentação Histórica, Hermes
43 Silva Tomaz – Assessor Administrativo e Luciano Pacheco – Assessor Executivo. ----

44 **Aprovação da Ata anterior:** O Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli, solicitou aos
45 Conselheiros possíveis sugestões de correções ou alterações na Ata, sem
46 manifestações a respeito colocou o documento em votação sendo este aprovado por
47 unanimidade. -----



48 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Regional submeteu a pauta à apreciação,
49 sendo esta aprovada por unanimidade. -----

50 **Expedientes:** Revista Temática Alimentos Funcionais – Ano 12 - Agosto 2017 –
51 nº35; Revista Infarma Ciências Farmacêuticas – 2017 – Volume 29 – nº 2; Revista
52 látrico – Agosto/2017 nº36; Revista News – Janeiro-Abril/2017 - Volume 20 – nº 78;
53 Revista do Farmacêutico Maio-Julho/2017 – nº 130; Jornal do Café – Agosto 2017
54 nº199; e Jornal Voz Saúde – Julho-Agosto/2017 – nº98. -----

55 **Informe dos Conselheiros:** Dr. Arnaldo Zubioli agradeceu aos presentes, em
56 especial aos convidados que receberão homenagens alusivas ao Dia Internacional
57 do Farmacêutico. Em referência a data, Dr. Edmar Miyoshi proferiu convite para um
58 evento comemorativo que será realizado no dia 29 do corrente mês, pela
59 Associação Pontagrossense de Farmacêuticos, ASPAFAR. Dra. Maria do Carmo
60 Marques Baraldo, compartilhou que no próximo dia 23 será promovida ação
61 referente a data em Cascavel, com o apoio do CRF Júnior e estabelecimentos
62 locais, na principal praça da cidade. A Conselheira, Dra. Marina Sayuri Mizutani
63 Hashimoto, também convidou os Colegas para o encerramento das atividades de
64 2017 da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais-Paraná, Anfarmag, que
65 será realizado em 19 de outubro. A Diretora Tesoureira, Dra. Mirian Ramos
66 Fiorentin, comunicou que no dia 30 a Associação dos Farmacêuticos de Toledo
67 promoverá a primeira “Feijão Farma”. Avisou ainda que será realizada palestra na
68 Universidade Paranaense, Unipar, também em Toledo, sobre Consultório
69 Farmacêutico, revelando esperar grande repercussão frente a insistência para que
70 fosse realizado. Na sequência, Dra. Mirian Ramos Fiorentin compartilhou que Toledo
71 sediou um polo de treinamento sobre Cuidados Farmacêuticos no Sistema Único de
72 Saúde, promovido pelo Conselho Federal de Farmácia, CFF, orientando sobre a
73 importância do farmacêutico e o papel deste profissional no serviço público e na
74 sequência, Foz do Iguaçu também sediará evento semelhante. Cientificou ainda
75 que, como Membro do Grupo de Trabalho de Vigilância Sanitária do CFF, na
76 semana corrente participou da revisão da Resolução da Diretoria Colegiada, RDC n.
77 50/2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, que dispõe sobre o
78 Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de
79 projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde; e da Sétima Semana do
80 Conhecimento em Vigilância Sanitária, que construiu a opinião do Grupo sobre a
81 necessidade de controle dos medicamentos utilizados no processo de guarda de
82 células germinativas nos bancos de reprodução humana. Dr. José dos Passos Neto
83 usou o espaço para oficializar a doação de coleções encadernadas dos expedientes:
84 Pharmácia Brasileira, desde a primeira edição da revista em 1996 até 2009; Boletins
85 da Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, Sobravime, de 1990 até
86 2007; e as edições da revista O Farmacêutico publicadas entre 1998 e 2006. Por
87 fim, a Diretora Secretária, Dra. Marina Gimenes, comunicou aos presentes o envio,
88 por e-mail, da proposta para o calendário do CRF-PR de 2018, avisando que
89 qualquer sugestão deverá ser repassada à Secretaria do Regional. -----

90 **Homenagem ao Dia Internacional do Farmacêutico:** Ana Cristina Bruno de
91 Souza, Assessora de Comunicação, coordenou a cerimônia de homenagens em
92 comemoração ao Dia Internacional do Farmacêutico, destacando profissionais que
93 contribuem e contribuíram para o engrandecimento da profissão. Salientou o
94 reconhecimento póstumo ao profissional Dr. Anderson Rodrigo Aníbal, que



95 emocionou toda a comunidade farmacêutica quando de seu assassinato após
96 supostamente se negar a dispensar medicamento psicotrópico sem receituário
97 médico. Agradeceu à presença de seus familiares na Plenária, sendo eles a esposa
98 Soraya Heloíze da Silva Tunes Aníbal, do irmão Ricardo Mateus Aníbal, dos sogros
99 Elisabete Tunes e Edmar Tunes e da cunhada Samara Tunes. Em respeito à
100 memória do homenageado, Ana Cristina Bruno de Souza solicitou que todos
101 ficassem em pé para um minuto de silêncio. Na continuidade, Dr. Arnaldo Zubioli
102 esclareceu que Dia Internacional do Farmacêutico foi instituído pela Federação
103 Internacional Farmacêutica, sendo esta, a maior Entidade de representação da
104 categoria no mundo. Destacou que talvez exista a necessidade de unificar uma data
105 em todos os países, uma vez que no Brasil, por exemplo, tem-se o Dia Nacional do
106 Farmacêutico comemorado em janeiro. De qualquer forma, acredita que a escolha
107 da data em setembro, tenha relação direta com o dia de São Cosme e Damião.
108 Segundo a lenda, Cosme era médico e Damião farmacêutico, assim, um
109 diagnosticava doenças e outro manipulava medicamentos. Neste contexto, reafirmou
110 a convicção de que a escolha da data alusiva ao Dia Internacional do Farmacêutico
111 esteja relacionada ao ofício de Damião. Quanto às homenagens prestadas pelo
112 Regional, Dr. Arnaldo Zubioli lembrou a trágica morte do Dr. Anderson Rodrigo
113 Anibal, assassinado enquanto trabalhava em sua farmácia em Cianorte/PR.
114 Destacou que a triste situação exemplifica a fragilidade dos estabelecimentos
115 farmacêuticos frente à violência urbana. O Presidente apresentou números da
116 Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná que mostram que em 2016,
117 4.839 (quatro mil oitocentas e trinta e nove) farmácias registraram furtos e roubos no
118 Estado. Considerando que o Paraná tem hoje cerca de 5.500 (cinco mil e
119 quinhentas) farmácias em funcionamento, isso significaria dizer que a grande
120 maioria dos estabelecimentos já foi alvo da violência. Só em Curitiba foram 2.746
121 (dois mil setecentos e quarenta e seis) ocorrências deste gênero. Um cenário que
122 denotaria a gravidade da situação. Neste viés, compartilhou o lançamento de uma
123 campanha de respeito ao farmacêutico porque este, no exercício de suas atividades,
124 estaria exposto a uma série de riscos. Rememorou o caso do farmacêutico de
125 Cianorte que, no cumprimento de seu dever, no exercício de suas funções em
126 serviço da comunidade, sucumbiu frente à violência. Assim, a campanha busca
127 despertar o alerta sobre a necessidade de mais segurança e maior cuidado com a
128 vida do farmacêutico. Ana Cristina Bruno de Souza seguiu com a cerimônia
129 apresentando o reconhecimento do Regional aos homenageados indicados pelo
130 Plenário. O primeiro foi o Dr. Ademir Valério da Silva, Presidente do Conselho de
131 Administração da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais, Anfarmag,
132 reconhecido por suas ações no desenvolvimento e fortalecimento do setor magistral
133 e iniciativas relacionadas à melhoria da saúde pública no país. A Diretora Secretária,
134 Dra. Marina Gimenes, foi convidada a entregar uma placa ao farmacêutico que
135 contou um pouco da própria história na farmácia de manipulação e das lutas que
136 participou buscando melhorias para a profissão. Atuando em São Paulo, destacou
137 ser uma honra receber a homenagem no Paraná porque o Estado, em especial a
138 capital Curitiba, seria destaque para o setor farmacêutico por abrigar um trabalho
139 engajado entre governo, entidades e profissionais, em prol da categoria. Por fim,
140 convidou os farmacêuticos magistrais a cada vez mais participarem da busca por
141 avanços no ofício e se colocou a disposição para colaborar com os trabalhos do



142 Regional. Na sequência, a Assessora de Comunicação referenciou a Dra. Janete
143 Lane Amadei, professora da disciplina de Farmácia Hospitalar do Centro
144 Universitário Cesumar, UniCesumar, e farmacêutica no complexo de saúde mental
145 de Maringá, o primeiro do Brasil. A Ex-Presidente do Regional, Dra. Marisol
146 Domingues Muro, foi convidada a entregar a placa de reconhecimento pelas
147 atividades que a homenageada desempenhou junto ao setor hospitalar. Dra. Janete
148 Lane Amadei disse amar a profissão farmacêutica e a seu ver, o farmacêutico
149 hospitalar é parceiro dos médicos, ao tempo que ao realizarem uma boa assistência
150 farmacêutica, seriam os guardiões dos pacientes. Concluiu agradecendo o preito e
151 destacando que a promoção do cuidado farmacêutico junto à população traz ganhos
152 significativos à saúde pública. Na continuidade a Mestre de Cerimônias convidou a
153 frente a farmacêutica Dra. Maria Aida Rezende, que atuou nos setores público e
154 privado, deixando também seu legado como Conselheira do CRF-PR nos anos de
155 1991 a 1993. A Diretora Tesoureira Dra. Mirian Ramos Fiorentin realizou a entrega
156 da placa à homenageada, a qual declarou-se lisonjeada pela reconhecimento e disse que
157 a iniciativa do Regional prova que Este é a casa dos farmacêuticos. Discursou ter
158 atuado junto à Vigilância Sanitária, colaborando para o rompimento de tabus e
159 integração do setor ao Órgão de Classe. Compartilhou conquistas que ajudou a
160 alcançar, como a definição de critérios mínimos para a atuação de uma farmácia e
161 as competências farmacêuticas, rompendo com antigas práticas que denegriam o
162 ofício. Lembrou ainda que o Paraná foi vanguarda na busca por recursos financeiros
163 federais para Vigilância Sanitária, quebrando paradigmas e mostrando a
164 necessidade de investimentos para fiscalizar a presença de profissionais
165 capacitados nas farmácias. Concluiu que muito se conquistou nos últimos anos, em
166 todos os setores farmacêuticos, reafirmando satisfação por fazer parte da história da
167 farmácia no Paraná. Ana Cristina Bruno de Souza prosseguiu a solenidade
168 destacando a trajetória do Dr. Cival Kurtz, em favor do setor de análises clínicas e
169 convidou Dr. Arnaldo Zubioli para a entrega da placa. Dr. Cival Kurtz compartilhou
170 que sempre que inicia um projeto costuma definir metas e sonhos a serem
171 realizados, mas confessou que receber o reconhecimento pelo pequeno trabalho
172 que desenvolve na cidade de Marechal Cândido Rondon, nunca fora almejado.
173 Compartilhou a participação em ações pelo reconhecimento da profissão
174 farmacêutica e sua experiência na Comissão de Ética do CRF – PR em uma época
175 em que muitos profissionais não entendiam o trabalho realizado. Orgulhar-se da
176 história que hoje motiva seu reconhecimento e, acima de tudo, dos progressos que a
177 classe farmacêutica conquistou. Prossequindo, a Assessora de Comunicação
178 esclareceu que a homenageada Dra. Rosa Maria Braga Vilas Boas, farmacêutica há
179 25 anos atuando no mesmo estabelecimento em Sarandi, justificou sua ausência e
180 Dr. Arnaldo Zubioli se comprometeu a realizar a entrega da placa pessoalmente. Na
181 continuidade, Ana Cristina Bruno de Souza expressou que foi com grande tristeza
182 que a classe farmacêutica paranaense recebeu a notícia do falecimento de Dr.
183 Anderson Rodrigo Aníbal, de 29 (vinte e nove) anos. Farmacêutico formado pelo
184 Centro Universitário Ingá, Uningá, era proprietário de uma farmácia em Cianorte.
185 Dotado de incrível voltagem de humanidade, foi bruscamente surpreendido no
186 exercício de sua profissão por uma fatalidade. Em reverência a sua memória a
187 Mestre de Cerimonias convidou a farmacêutica Dra. Soraya Heloize da Silva Tunes
188 Aníbal, esposa de Dr. Anderson Rodrigo Aníbal, anunciando homenagem póstuma



189 entregue pelo Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi. A esposa
190 agradeceu e disse que o esposo iria adorar a homenagem. Contou que desde os 12
191 (doze) anos de idade ele ajudava em uma farmácia de propriedade de um tio, que
192 nunca teve dúvidas da profissão que escolhera, pelo contrário, admirava e honrava
193 muito o exercício farmacêutico. Assim, reafirmando graça a todos pela homenagem
194 e compartilhando que o marido faleceu fazendo o que ele mais amava, de forma a
195 acreditar que aqueles que o conheceram jamais o esquecerão. Finalmente, os
196 presentes se solidarizaram com os familiares da vítima. -----

197 **Projeto Inovare:** Dr. Arnaldo Zubioli explicou que a Administração do Regional é
198 composta por 78 (setenta e oito) colaboradores, distribuídos em várias atividades. A
199 homenagem proferida pelo Projeto Inovare faz referência aos profissionais que com
200 criatividade desenvolveram propostas que melhoraram serviços internos. Neste
201 contexto, Ana Cristina Bruno de Souza, convidou os presentes a prestigiarem a
202 entrega do reconhecimento a estes colaboradores pela brilhante iniciativa de
203 contribuir com a sustentabilidade deste Regional: Allan Fernando Justino Vieira foi
204 reconhecido pelo projeto de redução do uso de papel impresso através do envio
205 dos holerites de forma digital; Bruna Balbinotii Mileki foi lembrada pela proposta de
206 reciclagem de óleo de cozinha; Josiane Martinha do Prado pelas orientações a
207 respeito da temperatura ideal do ar-condicionado; Nilza Aparecida Menegassi
208 Severo e Karla Roberta Martinski pelo projeto de substituição do uso dos copos de
209 plástico por canecas; e Sérgio Satoru Mori pela iniciativa de colocar garrafa pet no
210 reservatório dos banheiros para economizar água. Todos os colaboradores foram
211 chamados à frente para receberem certificados, juntamente com os agradecimentos
212 pelas relevantes contribuições, seja na implantação de alternativas sustentáveis ou
213 no aperfeiçoamento das rotinas administrativas. -----

214 Dr. Arnaldo Zubioli pediu quinze minutos de intervalo para que os demais presentes
215 se retirassem tendo em vista a antecipação do julgamento dos Processos
216 Disciplinares Éticos, sendo a Sessão Plenária retomada às quinze horas e quinze
217 minutos. -----

218 **Conselheiros Efetivos Presentes:** Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Cynthia França
219 Wolanski Bordin, Dr. Edmar Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi,
220 Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Maria do Carmo
221 Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani
222 Hashimoto, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra.
223 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, Dra. Sandra Iara Sterza. -----

224 **Conselheiro Suplente Presente:** Dra. Mauren Isfer Anghebem. -----

225 **Processos Éticos:** Houve a presença dos profissionais D. D. G. C. e J.A.S., sendo
226 concedido o direito à defesa oral por 10 minutos a cada um. Após apreciação e
227 julgamento dos processos disciplinar ético, o Plenário decide da seguinte
228 forma: -----

229 Os processos PROC. 204/16 e 200/16 foram **Arquivados**. A penalidade de **um**
230 **salário mínimo no valor de referência para o ano de 2015 - R\$ 788,00** ao
231 seguinte processo: PROC.205/16. A penalidade de **um salário mínimo no valor de**
232 **referência para o ano de 2016 - R\$ 880,00** aos seguintes processos:
233 PROC.190/16; PROC.193/16; PROC.199/16; PROC.178/16; PROC.197/16;
234 PROC.202/16; PROC.189/16; PROC.201/16; PROC.181/16; PROC.191/16;



235 PROC.156/16. A penalidade de **dois salários mínimos no valor de referência**
236 **para 2016 - R\$ 1.760,00** aos seguintes processos: PROC. 204/16; PROC. 154/16;
237 PROC. 192/16; PROC. 137/16. A penalidade de **três salários mínimos no valor de**
238 **referência para o ano de 2016 - R\$ 2.640,00** ao seguinte processo: PROC. 174/16.
239 O PROC. 198/16 foi **Retirado de Pauta**. -----
240 O Presidente do Conselho interrompeu temporariamente a Plenária. -----
241 A Plenária foi retomada às nove horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e
242 dezessete, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná –
243 CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange, em
244 Curitiba/PR. -----
245 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene**
246 **Franceschi – Vice-Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora**
247 **Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dr. José dos**
248 **Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra.**
249 **Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra.**
250 **Mauren Isfer Anghebem, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra**
251 **Iara Sterza - Conselheiros Regionais. Dr. Valmir de Santi, Conselheiro Federal e**
252 **Dennis Armando Bertolini, Conselheiro Suplente Federal.** -----
253 **Justificativa de ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Edmar**
254 **Miyoshi – Conselheiros Regionais e Dr. José Antônio Zarate Elias e Dr.**
255 **Maurício Portella – Conselheiros Suplentes.** -----
256 **Presentes também:** Lia Mello de Almeida – Presidente SINDIFAR, Edivar Gomes –
257 Gerente Departamento de Ética, Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico
258 Científico, Luciano Pacheco – Assessor Executivo, Ribamar Jones Schmitz- Fiscal
259 Farmacêutico, Hermes Silva Tomaz – Assessor Administrativo, Sônia Maria
260 Dorneles - Assessora Política, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Elias
261 Montin – Fiscal Farmacêutico, Tayna F. de Lima – Farmacêutica Fiscal, Sérgio
262 Satoru Mori – Gerente Geral, Luana Gomes Luz de Carvalho – Fiscal Farmacêutico,
263 Gilianny Rocatto Teixeira - Supervisor Farmacêutico Seccional Umuarama, Jorge
264 Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira – Fiscal Farmacêutico,
265 Eduardo Carlos Freitas – Farmacêutico Fiscal, Edneia das Graças Magri –
266 Assessora de Fiscalização, Laís Zuzzi Ferrari - Farmacêutica Fiscal, Welinson
267 Fabrício da Silva - Fiscal Farmacêutico, Zilvani Hortelina Bernardo – Fiscal
268 Farmacêutica, Karoline Chuery - Assistente Administrativo, Eduarda Cinzia dos
269 Santos - Assistente Administrativo, Ana Cristina Bruno de Souza – Assessora de
270 Comunicação, Gustavo Lavorato Justino da Silva – Assessor de Mídias Sociais,
271 Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, Dayane Carvalho –
272 Assessora de Comunicação, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e
273 Recepção e Gracielle Arriola Teixeira Gomes - Coordenadora da Comissão
274 Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica. -----
275 **Informe dos Conselheiros: A Conselheira, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo**
276 **Grochocki, falou que frente a uma agenda frustrada para implantação do plano de**
277 **logística reversa para recolhimento de medicamentos junto ao setor produtivo, um**
278 **novo direcionamento está sendo desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado**
279 **do Paraná, Sesa, com Secretaria de Meio Ambiente, Sema, para avançar na**
280 **implantação da logística. Relatou que o Dr. Paulo Santana, Chefe da Vigilância**
281 **Sanitária da Sesa, havia definido por exigir que todos os estabelecimentos**



282 farmacêuticos do Estado implantassem ponto de coleta de medicamentos de origem
283 docimiciliar em desuso e, a partir daí, fosse iniciado processo de fiscalização,
284 visando o atendimento da demanda proposta pelo Ministério Público. Apresentada
285 nova proposta pelo GTM-PR, acatada pela SESA, no sentido de implantar os pontos
286 de coleta na lógica do proposto pelo GTM-PR para o setor produtivo, sendo
287 estabelecidos fluxo e responsabilidades para os segmentos envolvidos, e em caso
288 do não atendimento, notificação ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a Vigilância
289 Sanitária, para as providências legais. A Conselheira informou que neste primeiro
290 ano o projeto vislumbra a instalação de 94 (noventa e quatro) pontos de coleta no
291 Estado, entretanto, extraoficialmente, aproximadamente 200 (duzentos)
292 estabelecimentos já estariam operando individualmente. O ponto positivo seria que
293 tanto as farmácias comunitárias quanto o setor atacadista e o magistral já têm
294 manifestado disposição de participar do projeto. Dr. José dos Passos Neto
295 questionou se o descarte acontecerá na embalagem primária, sendo esclarecido que
296 existe orientação para que haja separação da embalagem primária para o descarte.
297 De acordo com a Conselheira, o setor produtivo terá que se organizar para receber,
298 selecionar e providenciar a correta destinação. Também em resposta a colocação do
299 Conselheiro, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki informou que o ônus inicial
300 está sendo arcado pelas empresas e que a intenção é que seja de responsabilidade
301 do setor produtivo, nos termos da lei. Deste modo, os produtores deverão entrar em
302 um consenso quanto aos custos para recolher e para destinar corretamente estes
303 medicamentos. Dr. José dos Passos Neto compartilhou que a prática já vem sendo
304 exigida pela Vigilância Sanitária de Ponta Grossa para a liberação da atividade
305 farmacêutica e Dra. Sônia Maria Dorneles acredita que o ideal seria aguardar o
306 plano de coleta da Secretaria Estadual e ainda, destacou que a participação do CRF
307 neste debate sempre foi em defesa das farmácias, justamente para que as despesas
308 não sejam arcadas exclusivamente por estas, de modo que a logística reversa seja
309 assumida por todos os envolvidos no processo. Frente à divergência de
310 posicionamentos entre municípios, foi sugerido a elaboração de um comunicado
311 para que as empresas farmacêuticas acompanhem os encaminhamentos deste
312 debate, reforçando a necessidade de todos os órgãos seguirem as mesmas regras.
313 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki esclareceu que o assunto não está
314 completamente pacificado para documentar e se prontificou a realizar uma
315 apresentação específica sobre o assunto em outro momento oportuno. Dando
316 sequência aos seus informes, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki compartilhou
317 a agenda que vem sendo desenvolvida com o Conselho de Secretários Municipais
318 de Saúde do Paraná, Cosems, para divulgar e efetivamente colocar em prática a
319 Deliberação n. 914/2017, que dispõe sobre a Assistência Técnica Farmacêutica nos
320 Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos. Lembrou que algumas reuniões já foram
321 realizadas e a partir destas, foi decidido promover oficinas em quatro macrorregiões
322 do Estado: Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá. Explicou que estes eventos terão
323 como público alvo os farmacêuticos, representantes das Regionais do Estado,
324 Gestores Municipais, Secretários de Saúde e Prefeitos ou pelo menos
325 representantes destes. Nesta lógica, a coordenação ficaria por conta do CRF-PR,
326 em especial da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço
327 Público, com apoio do Cosems. Também pediu apoio do Departamento de
328 Fiscalização e Supervisores de Seccionais para contribuir com o sucesso do evento.



329 Concluiu que faltam apenas ajustes finais para o projeto, sendo prevista a realização
330 dos encontros entre outubro e novembro. Até a finalização, ficou acordado que todos
331 os envolvidos repassarão as diretrizes básicas quanto à aplicação do regramento. ---
332 **Alteração dos Procedimentos Cadastrais em relação ao Ingresso de**
333 **Responsabilidade Técnica:** A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção,
334 Dra. Flávia de Abreu Chaves, propôs uma reflexão sobre as situações que motivam
335 o indeferimento de responsabilidade técnica para pessoa física ou de registro de
336 pessoa jurídica junto ao CRF. Apresentou que as causas de indeferimento incluem:
337 a falta de habilitação ou capacitação do profissional para o exercício da atividade
338 específica, por exemplo, atuar na área de análises clínicas sem habilitação para
339 esta; indisponibilidade de horários de forma a haver conflito entre dois locais de
340 trabalho diferentes; inconsistência no vínculo de trabalho, como contrato de
341 prestação de serviços vencido ou com horário de trabalho diferente do período
342 requerido; registro em CNPJ divergente do anotado no Conselho; e o mais
343 recorrente, a falta de assistência farmacêutica para atender à carga horária exigida
344 de acordo com o tipo de estabelecimento, sendo assistência integral para farmácias
345 e distribuidoras de medicamentos, 5 (cinco) horas semanais de assistência para
346 distribuidoras de correlatos, 4 (quatro) horas diárias para transportadoras e ainda, a
347 assistência farmacêutica durante o horário de produção para indústrias. Sendo esta
348 última com mais irregularidades constatadas. Explicou que a falta de assistência
349 pode ser verificada no ato do requerimento de forma que os protocolos são
350 prontamente identificados como irregular; com a baixa ou desistência de
351 profissionais; com a omissão do horário de intervalo do profissional contratado de
352 acordo com a Deliberação n. 899/16; pela análise da escala ou pela não
353 apresentação desta quando solicitada; ou quando há a constatação pelo serviço de
354 fiscalização de funcionamento fora do período declarado. Sob esta ótica, Dra. Flávia
355 de Abreu Chaves apresentou casos práticos, como por exemplo, um procedimento
356 de ingresso de estabelecimento farmacêutico que, pela baixa de um profissional,
357 estaria sem assistência em um pequeno intervalo aos domingos. Devido à ausência
358 do farmacêutico no horário supracitado, as normas atuais determinam o
359 indeferimento de todos os profissionais relacionados, ou seja, tanto do Diretor como
360 dos Assistentes Técnicos. Assim, se inicialmente a fiscalização só poderia atuar no
361 intervalo específico em que a assistência é falha, com o indeferimento de todos os
362 profissionais as autuações poderiam ser registradas em qualquer horário. No
363 entanto, o novo entendimento judicial, reconhece a assistência farmacêutica apenas
364 com a presença do profissional, mesmo que não seja para o período de sua
365 responsabilidade. Neste viés, sugeriu análise do Plenário quanto aos efeitos do
366 regramento vigente, concordando que o estabelecimento não teria direito a certidão
367 de regularidade técnica, mas propondo refletir se os outros farmacêuticos que atuam
368 no local deveriam mesmo ser indeferidos por conta da falha de cobertura
369 identificada. Na continuidade, compartilhou outro exemplo, desta vez de uma
370 farmácia de dispensação em que, pela análise dos registros poder-se-ia presumir
371 que ficará sem assistência aos domingos, quando da folga de determinado
372 farmacêutico que trabalha entre as 23h00 e as 07h00 da manhã. Clarificou que a
373 escala não foi apresentada ao Regional de forma a ser complexa e com base em
374 suposições, o requerimento foi indeferindo, tanto para o farmacêutico citado como
375 também para uma colega. Por fim apresentou o cadastro de uma farmácia hospitalar



376 que tem treze profissionais, cuja carga horária garante quase que a plenitude da
377 assistência farmacêutica, com exceção de um profissional que não teria substituto
378 para a folga, quando esta ocorre em domingo. De acordo com as regras em vigor no
379 Regional, por conta deste caso específico, seis profissionais deveriam ter o registro
380 de responsabilidade técnica indeferido. Após as exemplificações, o Gerente do
381 Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, colaborou que
382 os indeferimentos dificultam a fiscalização, visto que o farmacêutico continua
383 trabalhando sem o devido registro e deste modo, o grupo não consegue identificar
384 as efetivas ausências, horários descobertos ou trocas de horários. Também alertou
385 que agora com a abertura jurídica para que a responsabilidade técnica seja
386 reconhecida apenas pela presença do profissional independentemente da
387 correspondência com o período de trabalho documentado, as inspeções deverão
388 atentar para que nenhum espaço fique descoberto. Dr. Arnaldo Zubioli entende que
389 a empresa deve permanecer com a declaração de horário de funcionamento e o
390 profissional precisa ter claro o período que ficará sob sua responsabilidade para se
391 preservar, sugerindo diferenciar a ausência do farmacêutico da responsabilidade da
392 empresa. Nestas circunstâncias, o Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
393 Eduardo Antônio Pereira Pazim, sugeriu tornar a apresentação da escala em caráter
394 obrigatório, sendo a manifestação apoiada pelo Presidente, pois resguardaria o
395 farmacêutico quanto a responsabilidade das atividades desempenhadas em sua
396 ausência. Entretanto, o Gerente do Departamento de Fiscalização lembrou que por
397 vezes o horário de trabalho dos farmacêuticos é registrado com grade superior ao
398 que realmente executa. Diante do exposto, Dr. Dennis Armando Bertolini questionou
399 para quem seria direcionada os encargos éticos pelo horário descoberto, sendo
400 esclarecido que o estabelecimento assumiria as obrigações, exceto quando o
401 farmacêutico não comunica a folga previamente, sendo corresponsável. Dra. Maria
402 do Carmo Marques Baraldo julgou prudente lembrar os Diretores Técnicos sobre as
403 responsabilidades que possuem, uma vez que poderiam não ter conhecimento da
404 legislação. Dando sequência a sua fala, Dr. Dennis Armando Bertolini opinou que a
405 não emissão da certidão de regularidade deveria bastar para impedir o
406 funcionamento, uma vez que a Lei exige a apresentação desta para a compra de
407 produtos. Por outro lado, no caso exemplificado do hospital, o Conselheiro entende
408 que existe um grande número de farmacêuticos contratados, o que demonstraria
409 que o estabelecimento valoriza o profissional e que este possivelmente deve realizar
410 a dispensação de medicamentos de forma satisfatória. Outro ponto a ser
411 considerado é a possibilidade de empresas agirem de má fé ao perceberem a
412 dificuldade que o Regional tem em identificar os períodos desassistidos. Assim,
413 insistiu em trabalhar para que a certidão de regularidade se torne efetivamente um
414 documento indispensável para atestar o funcionamento dos estabelecimentos.
415 Respondendo a dúvidas do Dr. José dos Passos Neto, a Gerente de Cadastro e
416 Recepção clarificou que o fato de acatar o horário do profissional não significa que o
417 estabelecimento também esteja regular e que a fiscalização continuará ativa para
418 encontrar as falhas na assistência. Ainda, Dra. Flávia de Abreu Chaves explicou que
419 os processos indeferimento são oficiados tanto o estabelecimento como a Vigilância
420 Sanitária e a Regional de Saúde, sugerindo que o Plenário aprove também a
421 cientificação do Diretor Técnico. Dr. José dos Passos Neto sugeriu determinar prazo
422 para regularização, sendo esclarecido que os períodos são estipulados de acordo



423 com o tipo de estabelecimento. Dr. Dennis Armando Bertolini indagou se seria
424 possível exigir da empresa a apresentação de uma escala assinada por todos os
425 farmacêuticos, entretanto uma vez garantida a assistência, os estabelecimentos
426 teriam liberdade para adequar a escala dos profissionais contratados de acordo com
427 a necessidade da empresa. Por fim, Dra. Flávia de Abreu Chaves salientou que não
428 há Resolução que defina expressamente os casos de indeferimento, sendo que a
429 conduta atual foi definida pelo Plenário da época, assim, qualquer mudança também
430 dependeria da anuência dos Conselheiros. Sua sugestão é realizar a anotação do
431 horário sem assistência, quando da identificação do problema, entretanto, sem
432 recusar o ingresso daqueles que estão requerendo a inscrição. Dr. Arnaldo Zubioli
433 julgou prudente a nova interpretação e com a mudança, os profissionais regulares
434 não teriam o registro indeferido por conta da falta de assistência em horário
435 identificado na escala de trabalho ou por existirem outros colegas em desacordo
436 com a normatização. Quando de propriedade de farmacêutico, o estabelecimento
437 terá a certidão de regularidade inicialmente emitida, porque este pode declarar
438 horário integral, independentemente do percentual na sociedade, salvo quando a
439 cota societária for inferior a 6% (seis por cento), nestes casos o proprietário precisa
440 notificar o CRF quando de suas ausências, inclusive em intervalos destinados à
441 alimentação. Finalmente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu as mudanças à votação,
442 sendo aprovada por unanimidade, passando a vigorar imediatamente. -----
443 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro e Recepção,
444 Dra. Flávia de Abreu Chaves, expôs ao Plenário o levantamento das inscrições e
445 cancelamentos. Assim, em setembro, até a presente data, foram realizadas 128
446 (cento e vinte e oito) inscrições e reabilitações definitivas e provisórias; 20 (vinte)
447 inscrições e reabilitações por transferência; 51 (cinquenta e uma) baixas de inscrição
448 por requerimento; e 19 (dezenove) baixas de inscrição por transferência. Quanto à
449 motivação dos cancelamentos, 50% (cinquenta por cento) alegaram motivos
450 pessoais, sendo que 70% (setenta por cento) justificam que o afastamento será
451 temporário. Em referência as baixas de inscrição, 64% (sessenta e quatro por cento)
452 atuavam em farmácia e 52% (cinquenta e dois por cento) trabalharam de um a dez
453 anos na área. Sobre a análise da profissão, 38% (trinta e oito por cento) julgaram a
454 desvalorizada, 35% (trinta e cinco por cento) boa e 65% (sessenta e cinco por cento)
455 dos profissionais pesquisados afirmaram que não utilizam os conhecimentos
456 farmacêuticos fora do exercício. Em relação ao levantamento de baixas e
457 desistências de responsabilidade técnica, a Gerente esclareceu que do início do ano
458 até a presente data, 4.029 (quatro mil e vinte e nove) requerimentos de baixa foram
459 apresentados, e 285 (duzentos e oitenta e cinco) de desistência. Deste total, 420
460 (quatrocentos e vinte) foram encaminhados para o Departamento de Ética por terem
461 sido registrados fora do prazo legal. Referente a estratificação destes
462 encaminhamentos por Seccionais: 199 (cento e noventa e nove) foram realizadas
463 em Curitiba; 38 (trinta e oito) na Seccional de Cascavel; 10 (dez) na Noroeste; 19
464 (dezenove) na Sudoeste; 42 (quarenta e duas) em Ponta Grossa; 58 (cinquenta e
465 oito) em Londrina; e 54 (cinquenta e quatro) pedidos na Seccional de Maringá.
466 Ressalta-se que os encaminhamentos ao Departamento de Ética não motivam a
467 abertura de processo automaticamente, que por sua vez analisa caso a caso antes
468 de definir as providências. Considerando o percentual de encaminhamentos por
469 baixa tardia, em relação ao número de solicitações de cada Seccional, Dra. Flávia



470 de Abreu Chaves esclareceu que representam 11.5% (onze ponto cinco por cento)
471 em Curitiba e na Seccional Londrina, 11% (onze por cento) na Seccional Sudoeste,
472 9.7% (nove ponto sete por cento) em Maringá, 8.8% (oito ponto oito por cento) na
473 Seccional Noroeste, 8.7% (oito ponto sete por cento) Cascavel e 8.1% (oito ponto
474 um por cento) na Seccional de Ponta Grossa. A Gerente apresentou ainda o gráfico
475 com a proveniência das baixas de Responsabilidade Técnica mostrando que 23%
476 (vinte e três por cento) são de farmácias de redes. Na sequência, Dra. Flávia de
477 Abreu Chaves exibiu o levantamento dos farmacêuticos servidores do Estado
478 cadastrados junto ao CRF-PR. Esclareceu que foi uma supressa positiva identificar
479 que dos 496 (quatrocentos e noventa e seis), apenas quatro servidores
480 farmacêuticos estaduais não possuem registro junto a este Regional. Dr. José dos
481 Passos Neto foi esclarecido que os profissionais serão devidamente notificados na
482 sequência. Lembrando que a pesquisa foi realizada com os dez maiores municípios
483 do Estado, sendo que somente Cascavel e Colombo não encaminharam, conforme
484 explanação já proferida na Plenária de Agosto. Para Dra. Mônica Holtz Cavichiolo
485 Grochocki os dados são resultado do processo de contratação dos profissionais,
486 cujos editais exigem a comprovação da inscrição junto ao órgão de classe quando
487 da assunção da vaga. Ainda de acordo com a Conselheira, um panorama diferente
488 deverá surgir quando do levantamento da Responsabilidade Técnica, pois os
489 profissionais podem estar atuando sem certidão de regularidade junto ao CRF-PR,
490 ou ainda em outras atividades no âmbito das secretarias. Finalmente, os processos
491 referentes a Pessoas Física e a Pessoa Jurídica foram apresentados: -----
492 **Inscrição Provisória:** 30948 Barbara Dall Pizzol Nagata; 30978 Wesley Da Silva
493 Silveira; 30973 Altivir Fracaro; 30990 Cristiane Salvi; 30908 Guilherme Marques De
494 Oliveira; 30914 Thiago Oliveira Dos Santos; 30916 Juliano Marcel Dos Santos;
495 30917 Closmar Jose Baratto Junior; 30919 Gabriela Antikievicz; 30951 Lana Rubia
496 Backes Rosseto; 30994 Vanessa Fernanda Waligura De Oliveira; 30904 Kerllen
497 Larocca Lucinda Da Silva; 30986 Rhayane Von Der Osten; 31004 Tamara Colla Dos
498 Reis; 30922 Jessica Hostert; 30929 Rafaela Martins Santana; 30930 Mayara
499 Pereira; 30938 Danilo Sabino De Souza; 30939 Luciene Naves De Almeida; 30952
500 Thais Caroline Rocha Guerra; 30971 Nathally Taborda Daros; 30972 Geyza Patricia
501 Vieira; 30980 Renata Cristina De Oliveira; 30981 Josiane Karas Kava; 30982
502 Rosineia Aparecida Osorio; 30984 Lydia Dos Santos Medeiros Diaz; 30987 Priscila
503 Pizzatto Fagundes; 30992 Thalita Pricila Simao; 30993 Jessica Lorraine Oliveira
504 Santos; 31007 Elayne De Andrade Romer Germel; 30989 Alisson Teruyoshi Toma;
505 30353 Viviane Elisandra De Oliveira Brandadloiiss; 30998 Mayara Fernanda De
506 Carvalho Proença; 30935 Bruna Alves Ventura; 31003 Selmar Pujol; 30974 Ana
507 Luiza De Moraes; 30906 Heloize Da Silva Ramos Penteado; 30909 Jean Carlos
508 Bobato Schennemann; 31001 Ketlin Follmann; 30950 Laisla Emanuely Victorino
509 Verardo Da Costa; 30955 Gabriel Cassaroti; 30958 Josiney Silverio Da Silva; 30959
510 Isabela Lizandra Da Silva Schwambach; 30961 Marcelo Junior Marques De Oliveira;
511 30965 56787 Willian Ramos; 30967 Aline Caroline Da Silva; 30968 Fabiano Rocha E
512 Silva; 30969 Rozendo Araujo Teixeira Filho; 30970 Adrieli Aparecida Dos Santos
513 Cruz; 30975 Karin Priscila Tessima; 30991 Carolina Aparecida Mas Da Paz; 30912
514 Julia Sany Sousa Silva; 30937 Eliana Donizetti Borges Alves; 30995 Silvia
515 Marcondes; 30923 Camile Do Carmo Sampaio; 30898 Layana Krug; 30901 Juliane
516 De Cassia Fernandes; 30902 Simone Mendes; 30903 Tainah Pereira Do



517 Nascimento; 30905 56700 Joyce Cristine Souza Da Rosa; 30907 Daniele Aparecida
518 Da Silva; 30911 Carine Franciele De Lima Pedrotti; 30918 Paloma Aparecida Viana
519 Bueno; 30943 Glaucia Christine Vianna; 30999 Jairo De Oliveira; 30913 Bruna
520 Rafaela Correia; 30936 Rodrigo Goncalves Ribeiro; 31005 Ana Paula Botega Mertz;
521 30988 Ana Claudia Araujo Sarache; 30926 Monique Dos Santos; 30897 Edimara Da
522 Silva Pinto De Oliveira; 30899 Thais Espirito Santo Domingues; 30896 Leticia
523 Rafaela Alberti; 30814 Geysse Kelle De Oliveira;-----
524 **Inscrição Definitiva:** 31006 Jessica Tais Bugada; 28370 Ademar Leandro Da Silva
525 Junior; 30886 Viviane Camila Cordeiro Do Carmo; 30900 Rafaela Perez; 30910 Dora
526 Maria Sommer Vianna; 30927 Gabriela Schacker; 30928 Wilismara Sabrina Alves Da
527 Silva; 30932 Marina Tulio Risetto; 30941 Thais Mayumi Rios; 30947 Idonilton Da
528 Conceição Fernandes; 30953 Natalia Sampaio De Oliveira; 30960 Bianca Minim
529 Tomazi; 30963 Marina Wagner Pereira; 30976 Laiza Maria Steimbach; 30934 Crys
530 Mayara Felicissimo Nogueira; 30983 Bruna Marielli Bedin Fernandes; 29332
531 Francieli Mackiewicz De Vargas; 30966 Raissa Haag De Mattos; 30940 Thatielly
532 Lima Santos; 31008 Lucas Jorge Bittar; 30977 Melissa Junqueira Gatto; 30933 Lilian
533 Cristina Hallgren De Brito Deo Uorloi; 30964 Natasha Stopinski Triaquim Da
534 Fonseca; 30924 Rubens Silva De Andrade; -----
535 **Inscrição Definitiva por Transferência:** 30944 Fabio Scheffer Castilho; 30945
536 Fabio Dos Santos Araujo; 30853 Fabiane Ferreira Ramos; 30863 Caroline Vanessa
537 Zeiser; 30569 Daiana Wagner; 30942 Marinelio Araujo Da Silva; 30946 Lilian
538 Guiguina Lueta Zambissa; 30954 Riordan Kennedy Broseguini De Souza; 30985
539 Najara Cordeiro De Medelo; 31002 Miriam Alves Santos; 30997 Katia Yuri Ejiri
540 Miyagima; 30852 Patricia Leize Amaral Bastos; -----
541 **Reabilitação de Inscrição Definitiva:** 5690 Rosilene Maria Dos Santos; 12663
542 Bruno Saldanha Baldocchi; 26824 Ingra Monique Duarte Lopes; 16355 Camila
543 Carnieletto Winques Coronel; 2299 Anna Elisabeth Romanovski M Bakaus; 2906
544 Edmundo Carlton Elliot Benitez; 10880 Marcia Regina Alexandre; 13763 Cintia
545 Giovana Giraldele; 14548 Claudio Henrique Guntowski; 15359 Fernanda Bovo; 16215
546 Luciana Santangelo Syduloviez; 19221 Jacqueline Clock Marodin Vallim; 21142
547 Deividi Cordeiro Verissimo; 22988 Patricia Nardi Pardo; 24069 Bruna Patricio
548 Bertotti; 24729 Cibelle De Borba Dallagassa; 25008 Camila Rosalina Dullius
549 Nogueira; 28927 Chirin Nabil Issa; 987 Amaurita Maria Breinack Gazziero; 26638
550 Juliane Lopes Da Silva; 14308 Marcel Secorun Dos Santos; 20750 Ariella Andrade
551 Marchioro; 26799 Thaila Magnani Bordin; 12217 Ana Paula Monteiro Silva Schu;
552 17348 Camila Marta Gananssim De Almeida; 19365 Lorene Armstrong; 23831
553 Leticia Santos Pilati; 15095 Marcia Tiemi Nonaka; 24910 Camila Regina Trindade
554 Mattano; -----
555 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 23536 Ana Luiza Franco; 14192
556 Fabricio Augusto Canezin; 20293 Samuel Fenando Cesario Piovesani; 24927
557 Marcus Vinicius Moreira Borges; 28155 Tiane Hernandez Carvalho; 6408 Paulo
558 Tanios Haddad; 11200 Marco Antonio Golin; 14341 Fabiana Trento De Oliveira; -----
559 **Inscrição Secundária:** 19965 Vanise Amelia Polo Pontes Da Silva; 30799 Bruno
560 Felipe Dos Anjos Quintiliano; -----
561 **Baixa de Inscrição por Requerimento:** 15711 Heloisa Cristina Balan Apucarana;
562 13466 Elaine Cristina Andresevski; 30757 Kelli Cristina Freitas Mariano; 10276 Ana
563 Maria Alves Dias; 14178 Carlos Eduardo Farago; 12264 Simone Blume; 30202



564 Carine Marmentini; 25858 Micheli Aparecida Zadra Prestes; 16324 Arianne Caroline
565 Cazon; 14855 Grazielle Duarte Rosa De Andrade; 3380 Gelia Furlan; 4866 Liliam
566 Slapnig; 5216 Ricardo Olszewski; 11513 Fabiola Zacarias Mussi; 12307 Adriana
567 Monteiro Martins Bess De Souza; 12444 Melissa Augusta Constantinopolos; 13968
568 Renata Von Borell Du Vernay; 14610 Mauricio Poliquesi; 14801 Geissa Ideko
569 Murakami Nunes; 20039 Priscyla De Fatima Tesaro; 21065 Nathalie Christy
570 Barrozo; 23765 Mariana Soares Hartmann; 24460 Thales Eduard Wuicik; 28628
571 Ocedino Inocencio De Moura Netto; 17489 Michele Cristina Dos Santos Oliveira; 742
572 Aparicio Tonin; 28771 Thalita Basso Scandolara; 26999 Joao Paulo Rossi; 19768
573 Bruno Ricardo Da Silva Urbanski; 727 Halha Ostrensky; 11322 Francis Widmann
574 Hiroito Obara; 23119 Lucielle Da Silva Borges; 16651 Alessandra Magri; 27900
575 Talita Dias Moço; 28808 Helena Maria Peres Cosenza Botelho; 19579 Khadija
576 Soumaille Salem; 29112 Adriana Buzatto; 2995 Regina Elizabete Ferreira
577 Dlugokensk; 4990 Juliane Andreatta Oliveira Simonete; 23285 Barbara Carolina
578 Daltoe Maccarini; 13620 Sandra De Fatima Barbosa; 28092 Layane Carlos Soletti;
579 2336 Jose Cavalli; 27532 Bruna Carolina Gadani; 10464 Edimarcia Milani Pradela;
580 6338 Juliana Scanavacca; 6493 Silvana Regina Dos Santos Cossi; 12266 Antonio
581 Sergio Boscaratto Romano; 13258 Silvana De Freitas Nunes Lopes; 13929 Marcell
582 Rosimeire Bertoli Silva; 27099 Victor Tadao Kobayashi; -----
583 **Baixa de Inscrição por Transferência:** 30603 Ernesto Dambros Filho; 30462 Evelin
584 Karol Ribeiro; 10300 Moacir Maccari; 18601 Andre Luis Franciosi Andira; 27566
585 Marina Aparecida De Oliveira Soares Belo; 30204 Poliana Aparecida De Oliveira
586 Faria; 29629 Alexandre Luis Maillard Leopoldino; 27773 Joao Paulo Franciosi; 25768
587 Daniela Presotto Do Nascimento; 26173 Marcos Aurelio Santiami; 26604 Katiane
588 Lowe; 23950 Barbara Karsten; 24501 Marcus Gustavo Nakatani De Jesus; 29171
589 Marcia Karine Ruas Gonçalves; 29532 Lunna Karolyne Soto Leite; 29805 Amanda
590 Santos Dias; 22957 Marcio Reinaldo Da Fonseca Cardoso; 27897 Natani Bernardi;
591 21092 Karine Cordeiro De Souza Nakatani; 16817 Kiciane Gheller; 24494 Janaina
592 Diniz Lozovei; 27949 Brenda Naisser; 30715 Diana Fernandes Palheta; -----
593 **Inscrição Cancelada por Falecimento:** 15894 Jorge Luiz Krulikowski Freire; 2052
594 Sandra Maria Agner; 970 Francisco Felix Bertagnoli; -----
595 **Registro de Empresa:** 24148 Unimed Apucarana Coop De Trabalho Medico; 24794
596 Leite E Rizzo Ltda – Me; 24768 Aleksandro Quintino Dos Santos - Labor Clinico Me;
597 24750 Farmacias Millenium Ltda Me; 24761 Fundo Municipal De Saude De Cruzeiro
598 Do Oeste; 24758 Aldrey Paucio Da Silva – Me; 24774 Instituto De Biologia Molecular
599 Do Parana – Ibmp; 24779 Higi Serv Limpeza E Conservação S/A; 24806 Gavisa
600 Comercio Ltda – Me; 24766 Drogaria Cidade Ltda – Me; 24775 Tammy Proenca
601 Zagonel Nichele Eireli – Me; 24753 Maria Do Carmo Costa Farmacia Me; 24770
602 Maria Guilhermino Pereira Me; 24740 Poliana Diniz De Sousa Ampessan Me; 24786
603 Ademir Volpato & Cia Ltda - Epp FI 01; 24693 Farmcia E Drogaria Nissei S/A FI 308;
604 24751 Farmacia Heroos Ltda – Epp; 24767 Farmacia Vista Alegre Ltda - Me FI 01;
605 24717 T C L Andrade & Cia Ltda Me FI 01; 24749 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI
606 306; 24800 Nd Cargas Ltda – Me; 24769 Municipio De Mallet; 24757 Farmacia
607 Filadelfia Eireli - Me FI 01; 24760 J B M Della Giustina & Cia Ltda – Me; 24777
608 Saude E Preco Farmacia Ltda; 24792 Sao Gabriel Transportes Eireli – Me; 24756
609 Campioni & Buzatto Medicamentos Ltda –Me; 24788 Dimed S/A Distribuidora De
610 Medicamentos; 24725 Matinhos - Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 24778



611 Camine & Camine Ltda – Me; 24694 Raia Drogasil S/A FI 819; 24783 Edicleia
612 Rodrigues Do Nascimento Me; 24787 Andre Luiz Ferreira Farmacia – Me; 24752 E C
613 Gutierrez Farmacia Eireli – Me; 24748 Prefeitura Municipal De Tamarana; 24764 Lab
614 Toledo Analises Clinicas Ltda Epp FI 02; 24793 Melo & Aiala Farmacia De
615 Manipulacao Ltda – Me; 24805 Otorrinos Curitiba Serv Med Soc Sim Lim – Me;
616 24726 Municipio De Ibaiti; 24727 Municipio De Ibaiti; 24729 Municipio De Ibaiti;
617 24780 Fundo Municipal De Saude De Ibaiti; 24781 Fundo Municipal De Saude De
618 Ibaiti; 24782 Fundo Municipal De Saude De Ibaiti; 24713 Silimed - Industria De
619 Implantes Ltda; 24701 Pitanga Lab Laboratorios Ltda – Me; -----
620 **Baixa de Registro de Empresa por Requerimento:** 21111 Pioneira Com De
621 Medicamentos E Drugstore Ltda Me; 22752 Comercio De Produtos Farmaceuticos
622 Franciosi Ltda; 13929 E C Andresevski & Cia Ltda; 18510 Matarelli & Dias Ltda Me;
623 20685 Laboratorio De Anal Clin Marclab Ltda Me FI 01; 15869 Araucaria Prefeitura
624 Municipal; 23901 Prefeitura Municipal De Balsa Nova; 21656 Larissa Polyane Sato –
625 Me; 8055 J S Benvenuti & Cia Ltda FI Epp; 9294 Detevel Comercio Produtos
626 Saneantes Ltda Me; 15383 Carmem Lucia Marangoni Me; 23122 Confianca Pharma
627 Comercio De Medicamentos Ltda Me; 17587 Vitalfarma Farmacia Ltda – Me; 21932
628 Luciano Martins Soares – Me; 21945 Fundo Municipal De Saude De Conselheiro
629 Mairinck; 14773 Sociedade Paranaense De Cultura; 23807 All Family Med E Prod
630 Ortopedicos Ltda – Me; 20111 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 158; 20343 Stop
631 Star - Comercio De Artigos De Toucador Ltda; 20993 J J Kusma Me; 24079 Gsa
632 Surgical Materiais Medicos Eireli – Me; 24118 Parana Medicamentos Ltda FI 08;
633 24392 Jjgc Ind Com De Materiais Dentarios S.A.; 7228 Receita Exata Farmacia
634 Manip Ltda Epp Mtz; 23603 Parana Medicamentos Ltda FI 12; 20774 Farmacia E
635 Perfumaria Ska Ltda Me; 22019 Farmacia Da Familia Norte Ltda – Me; 16176
636 Tanaka & Braz Ltda – Me; 17147 Fazenda Rio Grande Prefeitura Municipal; 5009 A
637 L Volpato Comercio De Medicamentos Ltda Epp; 23415 Centro Oftalmologico De
638 Guarapuava Ltda Me; 23293 C K B Farmacia Eireli Me; 22193 Passos & Cia Ltda –
639 Me; 15210 Mello & Leite Ltda Me; 22491 Mariana Dias Alexandre – Me; 681 Della
640 Giustina & Cia Ltda - Me Matriz; 23796 Farmacia W E C Ltda - Me FI 01; 24206
641 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos; 2754 Camine & Pedroso Ltda Me; -----
642 **Baixa Ex-Officio de Registro de Empresa:** 23085 Drogaria Malaquias Ltda – Me;
643 18778 Emerson Jose De Melo Med E Perfumaria – Me; 20525 Planning Industria E
644 Comercio De Cosméticos Ltda; 22645 Aptapharma Com De Med Ltda Me; 24547
645 Sanf Farmacias S. A.; 20766 Rapido Transpaulo Ltda; 23312 Cts Drogaria Eireli –
646 Me; 23863 Sulfarma Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 24361 Paola C Mores –
647 Me; 19971 L Correa Farmacia Me; 19760 R Vieira Medicamentos Me; 17429
648 Nutryervas Do Brasil Ltda Epp; 17964 Lirio & Priesnitz Ltda Me; 23049 Neusa Maria
649 Milanez Talarico 32330723920; 20275 Assoc Dos Consum De Med No Est Do
650 Parana – Acomed; 22401 Drogarias Pacheco S/A FI 448; 12474 Farmacia Tuiuti
651 Ltda Me; 17764 Farmacia Farmasim Eireli - Me FI 01; 20321 M M Olsen & Cia Ltda;
652 21732 Nossa Popular Comercio De Medicamentos Ltda – Me; 24073 Cargocenter
653 Agencia De Cargas Ltda; 20049 Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda Me; 22147
654 Abf Laboratorio De Analises Clinicas Ltda – Me; -----
655 O Presidente submeteu os assuntos administrativos à votação sendo aprovados
656 pela totalidade de votos. -----



657 **Assuntos de Fiscalização:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
658 Eduardo Antônio Pereira Pazim, apresentou o relatório fiscal referente ao mês de
659 agosto. Explicou que não houve mudanças no total de empresas cadastradas junto
660 ao Regional sendo que 6.220 (seis mil duzentas e vinte e duas) Farmácias e
661 Drogarias atuaram de forma regular no Estado no mês passado, alcançando 8.386
662 (oito mil trezentos e oitenta e seis) estabelecimentos em conformidade com a
663 regulamentação. Quanto aos estabelecimentos irregulares, foram 448 (quatrocentos
664 e quarenta e oito) registros, destacando que deste total, considerou significativa a
665 referência de 88 (oitenta e oito) farmácias públicas. Neste contexto, o número de
666 estabelecimentos cadastrados no mês passado somou 2.18% (dois ponto dezoito
667 por cento) superior ao registrado no mesmo mês de 2016. Sobre as inspeções,
668 esclareceu que no mês de agosto foram realizadas 3.826 (três mil oitocentas e vinte
669 e seis) totalizando nos sete primeiros meses do corrente ano 26.568 (vinte e seis
670 mil, quinhentas e sessenta e oito) visitas. No que diz respeito aos autos de infração,
671 especificamente, no acumulado do ano 2.215 (dois mil duzentos e quinze) foram
672 lavrados e somente no mês passado foram 280 (duzentos e oitenta), sendo 36%
673 (trinta e seis por cento) deles por ausência e 64% (sessenta e quatro por cento) por
674 não haver profissional regularizado junto ao Regional. O Gerente do Departamento
675 de Fiscalização, compartilhou também que 302 (trezentos e dois) municípios
676 paranaenses receberam a visita de um dos quinze fiscais que trabalharam em
677 agosto, informando que um profissional estava de licença médica. Na proporção,
678 cada fiscal responde pela inspeção de, em média, 589.7 (quinhentos e oitenta e
679 nove ponto sete) estabelecimentos, sendo que a proporção de inspeções por
680 estabelecimento seria de 0.4% (zero ponto quatro por cento). Explicou que os autos
681 de infração por ausência do Responsável Técnico representaram 0.2% (zero ponto
682 dois por cento) das inspeções realizadas em agosto, mesma porcentagem
683 alcançada em relação aos demais autos. Em referência ao perfil das inspeções,
684 57.7% (cinquenta e sete ponto sete por cento) se enquadraram no perfil 1, 10.6%
685 (dez ponto seis por cento) no perfil 2, 3.4% (três ponto quatro por cento) no perfil 3,
686 21% (vinte e um por cento) no 4 e finalmente, 7,3% (sete ponto três por cento) o
687 perfil 5, destacando que está havendo uma prioridade nas visitas aos
688 estabelecimento enquadrados no perfil quatro a fim de que constituam histórico
689 suficiente para enquadramento mais fiel da assistência que está ofertada, construída
690 a partir da terceira visita. Em relação às Fichas de Fiscalização, 17 (dezesete)
691 foram aplicadas no mês passado, sendo 14 (quatorze) em farmácias comunitárias
692 privadas, 2 (duas) em indústrias de medicamentos e 1 (uma) em farmácia hospitalar.
693 Quanto às indústrias, explicou que a expectativa é, em um ano, aplicar o documento
694 nas 33 (trinta e três) empresas registradas deste gênero, um projeto resultante de
695 mais de um ano de estudos entre o Departamento de Fiscalização e a Comissão
696 Assessora de Indústria Farmacêutica. Assim, quanto às irregularidades constatadas
697 nos dois estabelecimentos desta categoria já inspecionados, destacou-se: a falta de
698 análise microbiológica de matéria-prima; falta de registro de treinamento de boas
699 práticas de fabricação; liberação do controle de qualidade sem laudo de controle
700 microbiológico; e liberação de lote sem aval da garantia da qualidade. Quanto à
701 escolha da única farmácia hospitalar em que a ficha foi aplicada, considerou-se
702 denúncia oferecida ao Ministério Público, constatando: divergência no estoque de
703 medicamentos em desrespeito a Portaria n. 344/98; medicamentos vencidos



704 juntamente com os válidos; e armazenamento irregular como, por exemplo, caixas
705 dispostas diretamente ao chão. O Fiscal Farmacêutico que participou da visita, Dr.
706 Ribamar Jones Schmitz, colaborou que foram encontrados dois lotes de
707 medicamentos vencidos armazenados em um armário juntamente com uma série de
708 outros produtos de guarda incompatível e o Fiscal Farmacêutico, Dr. Welinson
709 Fabrício da Silva, relatou ainda a existência de mofo no espaço destinado à
710 estocagem de medicamentos. Na sequência, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim
711 apresentou os gráficos com as irregularidades constatadas em farmácias
712 comunitárias, estratificados entre estabelecimentos de propriedade farmacêutica, 9
713 (nove) dos que responderam a ficha, e de leigos, 5 (cinco) dos visitados. Os
714 problemas constatados foram: identificação de medicamentos vencidos; estoque
715 paralelo de medicamentos não contabilizados, em descumprimento a Portaria n.
716 344/198; Fracionamento irregular; medicamentos adulterados sem lote ou validade;
717 ausência de registro farmacêutico; e divergência de estoque em relação as
718 legislações pertinentes. Neste viés, de acordo com o Gerente, apenas duas das 14
719 (quatorze) farmácias avaliadas não apresentaram irregularidades passíveis de envio
720 de ofício, sendo destas, uma de propriedade de farmacêutico e outra de leigo.
721 Dentre os estabelecimentos irregulares, destacou o caso que considerou o mais
722 grave na região de Maringá onde foi identificado um estabelecimento com
723 medicamentos vencidos há mais de cinco anos, dispostos nas prateleiras. Contou
724 que foi necessário recorrer à Vigilância Sanitária do município de Guaraci, onde se
725 localiza a farmácia, para ajudar devido o volume de produtos, no entanto não foi
726 possível estabelecer o número exato de produtos recolhidos, frente a um ambiente
727 de ameaça à própria segurança e a necessidade de longo tempo para concluir a
728 contagem. O Fiscal Farmacêutico que participou da inspeção, Dr. Jorge Antônio
729 Salem, explicou que o estabelecimento era de propriedade de farmacêutico, com
730 mais de quinze anos de profissão e que apreensão representou cerca de 90%
731 (noventa por cento) do estoque do estabelecimento sendo, principalmente,
732 microbianos, psicotrópicos e amostras. O Fiscal compartilhou ainda que o
733 farmacêutico quis se reservar ao direito de não falar sobre a procedência dos
734 medicamentos. Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dr. José dos Passos Neto ponderam
735 que, assim que o relatório for concluído, o caso seja levado ao conhecimento do
736 Ministério Público. Dra. Maria do Carmo questionou se em outras inspeções já
737 haviam sido constatadas estas irregularidades sendo esclarecido pelo Fiscal que as
738 inspeções de rotina não são tão específicas quanto a uma aplicação de ficha,
739 complementando que existiam termos anteriores orientando ao farmacêutico sobre
740 necessidade de adequações e que esta possuía autorização vigente da Vigilância
741 Sanitária. Dr. José dos Passos Neto sugeriu colocar este histórico como agravante
742 na análise da situação. Considerando que a maior parte dos problemas identificados
743 pela fiscalização é formalizada através de denúncias, Dr. José dos Passos Neto
744 questionou o tempo que é despendido entre o recebimento das informações pela
745 ouvidoria e a efetiva averiguação, sendo esclarecido pelo Gerente que as demandas
746 são separadas por prioridades. No ensejo, Fiscal Farmacêutico, Dr. Eduardo Carlos
747 de Freitas, colocou a dificuldade enfrentada quando precisam de apoio policial nas
748 inspeções que realizam em pequenos municípios sendo exemplificado pelo colega
749 Dr. Jorge Antônio Salem que em Guaraci, por exemplo, não há destacamento
750 policial, se necessário o apoio teria que ser solicitado a outro município. Dr. Eduardo



751 Antônio Pereira Pazim ressaltou que foi solicitado ao Conselho para que sete Fiscais
752 Farmacêuticos acompanhassem equipes da polícia, sendo quatro na região
753 sudoeste do Estado e três em Curitiba. Em Pato Branco a operação realizada no dia
754 dezoito de setembro, recebeu o nome de Hígia e tinha como foco a corrupção na
755 área da saúde e de acordo com informações repassadas pela polícia, os alvos da
756 ação eram investigados, principalmente, por fraude em licitações para aquisição de
757 medicamentos e material médico hospitalar para o serviço público, com a
758 participação de empresas de Pato Branco, de Francisco Beltrão, Curitiba e Joinville,
759 no Estado de Santa Catarina. O Gerente do Departamento de Fiscalização
760 complementou que em Curitiba a operação se concentrou principalmente em
761 distribuidoras de medicamentos, concluindo que este trabalho de investigação deve
762 continuar. Aproveitando o conhecimento do Gerente do Departamento de
763 Fiscalização, Dr. José dos Passos Neto perguntou sobre a fiscalização das
764 farmácias hospitalares, sendo esclarecido que os hospitais com menos de 50
765 (cinquenta) leitos estão dispensados de ter a assistência farmacêutica e os acima de
766 50 (cinquenta) leitos precisam declarar os horários da farmácia e da assistência,
767 valendo a regra tanto para o setor privado quanto para o setor público. Dra. Flávia
768 Chaves de Abreu complementou que, para os estabelecimentos com mais de 50
769 (cinquenta) leitos, o horário de funcionamento da farmácia hospitalar precisa ser o
770 mesmo da assistência e caso a fiscalização constate divergência, ou seja, o
771 atendimento da farmácia sem a presença do profissional, o estabelecimento pode
772 ser autuado. Deste modo, os hospitais com menos de 50 (cinquenta) leitos devem
773 fornecer as informações, mas apenas para anotação, porque a certidão de
774 regularidade é automática. Por fim, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim também
775 aproveitou o espaço para relatar aos Conselheiros os resultados das reuniões sobre
776 a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas, que vêm
777 sendo realizadas em todo o Estado. Esclareceu que em algumas localidades a
778 participação mais efetiva do que em outras e acredita na reprodução do conteúdo de
779 forma a divulgar o novo mecanismo de controle aplicado pelo Regional. Avisou que
780 o cronograma ainda não foi encerrado, havendo reuniões programadas até o final
781 deste ano. -----

782 **Processo Administrativo Fiscal:** O Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.
783 Eduardo Antônio Pereira Pazim ressaltou que 37 (trinta e sete) defesas
784 intempestivas foram indeferidas e 188 (cento e oitenta e oito) autos não tiveram
785 apresentação da defesa. Destacou ainda que 5 (cinco) autos foram deferidos devido
786 a vícios administrativos. Quanto às defesas sujeitas a deliberação, o Relator, Dr.
787 Márcio Augusto Antoniassi se posicionou pelo indeferimento da justificativa
788 apresentada pela Farmácia Srocabana Ltda ME, CNPJ 79.690.525/0001-56, sendo
789 o documento submetido a votação. Na sequência, o processo relacionado à
790 empresa Sandro Marcon Batista – ME, CNPJ 09.257.648/0001-12, foi retirado de
791 pauta pela Relatora Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto e apesar da ausência do
792 relator, Dr. Edmar Miyoshi, a defesa apresentada pela empresa Handel Comércio de
793 Artigos Médicos e Odontológicos Ltda. CNPJ 18.134.631/0001-69, autuada por não
794 ter profissional para todo o horário de funcionamento, foi deferida pelo Plenário, uma
795 vez que o estabelecimento não comercializa medicamentos e possui Responsável
796 Técnico cadastrado no Conselho Regional de Odontologia, sendo sugerido o
797 arquivamento do presente auto de infração. Por fim, Dr. Eduardo Antônio Pereira



798 Pazim procedeu à apresentação dos processos administrativos fiscais para
799 apreciação e julgamento do plenário sendo: -----
800 **188 (cento e oitenta e oito) processos que não apresentaram defesa,**
801 **resultando na aplicação da penalidade de multa:** ■ 2865 - Farmacia Santo
802 Antonio Pato Branco Ltda Epp Al 21061708210810 ■ 12176 - Filippin & Branco
803 Ltda Me Al 21061708221233 ■ 13035 - Farmacia Dacs Ltda - Me Al
804 21341708131047 ■ 14698 - Farmalio Medicamentos E Perfumaria Ltda Al
805 20061708031525 ■ 14946 - Farmacia Fenelon Ltda Epp Al 21381708061041 Al
806 21381708271424 ■ 15497 - Farmacia Zandofarma Ltda Al 20261708071241
807 ■ 15760 - Derlifarma Com De Medicamentos E Perf Ltda Me Al 21391708061112
808 ■ 16026 - Panichi & Musial Ltda Epp Al 21231708191518 ■ 20580 - Farmacia
809 Duccifarma Ltda Epp Al 21351708191658 ■ 21436 - Farmacia Avenida De Santo
810 Inacio Ltda Me Al 20051708101249 ■ 23681 - Trajano & Cia Ltda FI 10 Al
811 20041708111600 Al 20041708251257 ■ 24486 - Alopatica Com De Produtos
812 Farmaceuticos Ltda Me Al 20011708081407 ■ 25048 - Aimores Comercio De
813 Medicamentos Ltda Epp Al 21341708051229 ■ 25558 - Farmacia E Drogaria
814 Confarma Ltda Me FI 01 Al 21381708261755 ■ 26125 - Drogazen Comercio
815 Farmaceutico Ltda Epp Al 21381708271332 ■ 26940 - Posto De Medicamentos
816 Nelson Ltda Me Al 20061708080958 Al 20061708301522 ■ 27202 - Rocha &
817 Lamur Medicamentos Ltda Me Al 20011708111329 ■ 27313 - Guedes Ferreira
818 Farm De Manipulacao Ltda Me Al 21381708050914 ■ 28974 - Farmacia E Drog
819 Correia & Arruda Ltda Me Al 20061708221305 ■ 29656 - L. Takeuchi & Cia Ltda -
820 Me Al 21231708261105 ■ 30418 - Erasmo Carlos Torres Al 21231708201107
821 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda Al 21341708071431 ■ 31499 - Didek
822 Medicamentos Ltda Me Al 21341708091527 ■ 33468 - Farmali Drogaria E
823 Perfumaria Ltda Me Al 20051708111020 ■ 33681 - Sales & Ramos Ltda Me Al
824 20231708111657 ■ 34107 - Farmacia Cantele Ltda Me Al 21381708261930
825 ■ 35048 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 104 Al 21341708191306 ■ 36562 -
826 Jj Ribeiro Comercio De Medicamentos E Perf Ltda Me Al 21381708061757
827 ■ 36884 - Kubo & Cavaguchi Ltda Al 21231708191129 ■ 37254 - Viante &
828 Viante Com De Prod Farmaceuticos Ltda Epp Al 21361708250712 ■ 37297 -
829 Farmacia Vale Verde Ltda FI 17 Al 21231707031830 ■ 37652 - Elyete Dorhnert
830 Souza Al 20061708141448 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza Al 20061708281432
831 ■ 38353 - Quirino & Zalazar Ltda Me Al 20231708090835 ■ 38920 - E Carnicelli -
832 Farmacia Me Al 21351708031336 ■ 39572 - W Furlan Da Rocha & Cia Ltda - Me
833 FI 02 Al 21381708271007 ■ 39668 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 138 Al
834 21341708271317 ■ 40636 - Rocha & Lamur Medicamentos Ltda Me FI 01 Al
835 21391708060953 Al 21391708201202 ■ 41001 - Guilherme Palu Gelatti Me Al
836 20261708220851 ■ 41535 - Quaresma Comercio De Medicamentos Ltda Me Al
837 20061708211229 ■ 42160 - K A Gati & Cia Ltda Me Al 21231707090830
838 ■ 42601 - Gatti, Urquiza E Cia Ltda Me Al 21231708231415 ■ 42616 - Elton Luiz
839 & Cia Ltda Al 21231708111632 ■ 42654 - Roseli De Oliveira Dos Santos & Cia
840 Ltda Epp Al 21231707121149 ■ 42695 - Companhia Brasileira De Distribuicao Al
841 20061708090853 ■ 43061 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda -
842 Me Al 20061708221223 ■ 43861 - Dirce Cordeiro Vensao Eireli Me Al
843 20041708101836 Al 20041708231304 ■ 44097 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
844 FI 100 Al 20061708291217 ■ 44787 - Ortoart Materiais Cirurgicos Ltda Me Al



845 21381708281505 ■ 44876 - Farmacia E Drogaria Petropolis Ltda Me Al
846 21341708091945 ■ 44892 - Farma Di Pietro Ltda Me Al 21391708201225
847 ■ 45013 - L J P De Moura Drogaria Me Al 21351708161255 ■ 45222 - Nando
848 Ultra Farma Ltda Me Al 20061708211654 ■ 45633 - Farmacia Wehmuth Ltda Me
849 Al 20041708071048 ■ 45666 - R H Farmacia Ltda Me Al 21341708231727
850 ■ 45697 - Anderson Jose Tres Me Al 21381708061129 Al 20061708221322
851 ■ 46055 - A E Pazinato & Cia Ltda - Me Al 20051708220900 ■ 47170 -
852 Altofarma Medicamentos Ltda Al 20051708081317 ■ 47325 - Rodrigo Alberti Me Al
853 20041708040837 ■ 47594 - Prefeitura Municipal De Sao Jose Dos Pinhais Al
854 87201/17 ■ 47749 - Raia Drogasil S.A. FI 728 Al 21391708120801 ■ 47750 -
855 Raia Drogasil S.A. FI 121 Al 21381708032242 Al 21391708152043 ■ 47754 - Raia
856 Drogasil S.A. FI 140 Al 20011708011554 Al 20011708081552 Al 20011708151630
857 Al 20011708231620 Al 21391708302228 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. FI 229 Al
858 21381708032312 Al 21391708152332 ■ 47758 - Raia Drogasil S.A. FI 316 Al
859 21381708271249 ■ 47760 - Raia Drogasil S.A. FI 323 Al 21231708111828 Al
860 21231708251922 ■ 47769 - Raia Drogasil S.A. FI 336 Al 21351708110613
861 ■ 47772 - Raia Drogasil S.A. FI 334 Al 20231708070637 Al 20231708160817 Al
862 20231708251629 ■ 47775 - Raia Drogasil S.A. FI 338 Al 20051708141450 Al
863 20051708251319 ■ 47779 - Raia Drogasil S.A. FI 349 Al 21341708191229
864 ■ 47780 - Raia Drogasil S.A. FI 382 Al 20041708031227 Al 20041708161241
865 ■ 47792 - Raia Drogasil S.A. FI 455 Al 20231708070651 Al 20231708220648 Al
866 20231708292346 ■ 47835 - Raia Drogasil S.A. FI 141 Al 21391708021951 Al
867 21391708101931 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 Al 20061708031626 Al
868 20061708111621 Al 20061708221645 Al 20061708291518 ■ 47892 - Raia
869 Drogasil S.A. FI 150 Al 21391708022041 Al 21391708101946 Al 21391708222039
870 ■ 47893 - Andreia De Lara & Cia Ltda - Me Al 20261707271104 ■ 48506 - Esete
871 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda - Me Al 20051708021530 ■ 48668 -
872 Farmacia Vale Verde Ltda FI 30 Al 21231707081326 ■ 48737 - Raia Drogasil S.A.
873 FI 457 Al 20061708031028 ■ 48935 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos
874 FI 516 Al 20261708011319 ■ 49171 - Cantele Farmacia Saude Popular Ltda Me Al
875 21391708052140 ■ 49189 - Andreto & Cia Ltda - Me Al 20231708241528
876 ■ 49315 - M Scudlarek Francisco & Cia Ltda Me Al 20061708211010 ■ 49700 -
877 Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 519 Al 20011708240800 ■ 49874 -
878 Raia Drogasil S/A FI 328 Al 20061708031648 Al 20061708111635 Al
879 20061708221604 Al 20061708291543 ■ 49910 - Dimed S/A Distribuidora De
880 Medicamentos FI 520 Al 21391708302126 ■ 51302 - Farmandrade Comercio De
881 Medicamentos Ltda Me Al 21391708101901 ■ 51511 - Marchiore & Cia Ltda - Me
882 Al 20261708070842 ■ 51544 - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos FI 527
883 Al 20011708230917 ■ 51584 - Raia Drogasil S.A. FI 562 Al 20011708111625 Al
884 21391708201019 ■ 51802 - Raia Drogasil S/A FI 590 Al 21391708021905 Al
885 21391708121420 ■ 52258 - Sofimed Comercio Farmaceutico Ltda - Me Al
886 21391708092227 ■ 52432 - Lea Jackeline Silveira Da Silva Paiva Me Al
887 20011709011116 ■ 52518 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Al
888 20011708071231 ■ 52665 - Nely Maria Deczka Me Al 21361708041108 Al
889 21361708231241 ■ 52742 - Farmacia W E C Ltda Al 21341708071616 ■ 52931 -
890 Farmacia Brasil Ltda - Me Al 20061708031719 Al 20061708111012 Al
891 20061708211626 Al 20061708291104 ■ 52962 - Tatiane Jackes Ceccarelli - Me Al



892 21381708061825 ■ 53123 - Joice Cristina Rosa Da Silva Farmacia Eireli Me Al
893 20011708040912 Al 20011708140939 Al 20011708241123 ■ 53131 - Texlusk &
894 Fixa Ltda - Me Al 21391708151818 Al 21381708261824 ■ 53252 - Do Vale Com
895 Prod Farmaceuticos Ltda - Me Filial Al 21381708301747 ■ 53380 - Farmacia
896 Irmaos Pavesi Ltda - Epp Fl 35 Al 20261708160751 ■ 53400 - Farmacia Vfarma
897 Ltda - Me Al 21391708301912 ■ 53486 - Afl Comercio De Medicamentos Ltda - Me
898 Al 21391708031950 ■ 53649 - E Furlan Da Rocha Comercio De Med Ltda Me Al
899 21381708270959 ■ 54079 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda Fl 05 Al
900 21351708221344 ■ 54080 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda Fl 04 Al
901 21341708031139 ■ 54332 - Raia Drogasil S.A Fl 709 Al 20261708011515
902 ■ 54385 - Raia Drogasil S.A Fl 729 Al 21381708061929 Al 21381708271715
903 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me Al 20261708140937 ■ 54445 - Raia Drogasil
904 S.A Fl 731 Al 21391708120813 Al 21391708201105 ■ 54458 - Farmacia E
905 Drogaria Campobras Ltda Fl 07 Al 20231708081300 ■ 54459 - Farmacia E
906 Drogaria Campobras Ltda Al 21341708021414 Al 21341708231434 ■ 54490 -
907 Farmacia Lirio Farma Ltda - Me Al 21391708121146 ■ 54497 - Bernuci & Caparroz
908 Ltda - Me Al 20231708111439 ■ 54522 - Raia Drogasil S/A Fl 708 Al
909 21391708032243 Al 21391708102017 Al 21391708222256 Al 21391708302254
910 ■ 54546 - Mayckol Gomes Da Rocha Farmacia - Me Al 20061708091414
911 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A Fl 725 Al 21391708022147 ■ 54558 - Raia Drogasil
912 S.A Fl 725 Al 21391708120828 Al 21391708302144 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A.
913 Fl 748 Al 21391708022015 Al 21391708302221 ■ 54877 - L De Moura Farmacia
914 Me Al 21341708191713 ■ 54894 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp Al
915 21381708061034 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me Al
916 20061708021334 Al 20061708211440 Al 20061708291004 ■ 55061 - Porto, Maria
917 & Cia Ltda Me Al 21231708251338 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm
918 E Drog - Me Al 21381708061156 ■ 55217 - Cristiane Ossovski - Me Al
919 20261708161641 ■ 55242 - Raia Drogasil S/A Fl 774 Al 21391708120746 Al
920 21391708201047 ■ 55298 - Drogaria Litoral Pr Com De Med Ltda - Me Al
921 20061708101554 Al 20061708211132 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com
922 Med Ltda - Me Al 21381708271532 ■ 55455 - Roberto Yukio Saiki & Cia Ltda. - Me
923 Al 21231707090903 ■ 55681 - Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda -
924 Me Al 21381708061007 Al 21381708261955 ■ 55930 - Odair Fernando Pereira
925 Panucci - Me Al 21351708261340 ■ 56034 - Raia Drogasil S/A Fl 814 Al
926 21381708301447 ■ 56035 - Raia Drogasil S/A Fl 773 Al 20061708020900
927 ■ 56139 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Al 20061708111437
928 ■ 56269 - Carmen Aparecida De Miranda - Eireli - Me Al 20051708291533
929 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me Al 21381708270904 ■ 56453 - M Rieger
930 Eireli Me Al 21341708271115-----
931 **37 (trinta e sete) processos para aplicação da penalidade considerando as**
932 **defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 11975 - R V Comercio De
933 Medicamentos Ltda Al 20011606081145 ■ 19401 - Farmacia Florafarma Ltda Me
934 Al 20061608291403 ■ 22942 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A Fl 11 Al 83864/16
935 ■ 24093 - Farmacia Grazielle Ltda Me Al 21371607240922 ■ 24410 - Prefeitura
936 Municipal De Candoi Al 86969/16 ■ 25291 - C W Zilio & Cia Ltda - Me Al
937 21351609191221 ■ 27014 - Angeli & Pedroso Ltda Me Al 80573/16 ■ 27428 -
938 Farmacia Sttoco Ltda Epp Al 21351610201340 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda



- 939 AI 21351609220925 ■ 32814 - Farmacia E Drogaria Nissei Ltda FI 47 AI
940 21371609261823 ■ 33640 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 53 AI
941 20261607251548 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 54 AI
942 20261607191547 AI 20261608261311 ■ 34211 - Farmacia Fortemed Eireli AI
943 21371609121847 ■ 35566 - Farmacia S Felicidade Eireli Me AI 83847/16
944 ■ 35634 - A. L. De Oliveira Farma Ltda - Me AI 21231609101125 ■ 35691 -
945 Douradina Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda-Me AI 85895/16 ■ 36928 -
946 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 75 AI 21381606281823 ■ 37264 - Farmacia E
947 Drogaria Nissei S/A FI 129 AI 20011609211532 ■ 38740 - Farmacia E Drogaria
948 Nissei S/A FI 125 AI 21381609201220 AI 21381610051217 ■ 39513 - Farmacia
949 Univida Ltda Epp AI 21061610061130 ■ 40328 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
950 FI 143 AI 21371608032036 ■ 41492 - Tucumantel E Tucumantel Ltda - Me FI 07 AI
951 21371607241042 ■ 42001 - Tucumantel E Tucumantel Ltda Me FI 04 AI
952 21371610091028 ■ 42324 - Tucumantel E Tucumantel Ltda FI 01 AI
953 20011608170856 ■ 42952 - Rts Farmacia Eireli-Me AI 21361610291354 ■ 42959
954 - Farmack Medicamentos E Perfumaria Ltda-Me AI 20041608040944 ■ 44639 -
955 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 190 AI 21371606201724 ■ 46791 - D A Zago E
956 Dias Ltda AI 21381609251702 ■ 47145 - B L C Morosini Me AI 87022/16
957 ■ 48733 - Mrp Com De Medicamentos E Perf Ltda - Me AI 86318/16 ■ 49428 -
958 Wal Mart Brasil Ltda AI 84486/16 AI 84500/16 ■ 51099 - Farmacia E Drogaria Maxi
959 Tamandare Ltda - Me AI 21371607241017 ■ 54193 - Callfarma Comercio De
960 Medicamentos Eireli - Me AI 21381608071214 ■ 54277 - Santa Luzia Com De
961 Medicamentos Ltda - Me AI 80575/16-----
962 **01 (um) processo que obteve voto do conselheiro pela aceitação da defesa:**
963 ■ 53844 – Handel Com de Artigos Medicos e Odonto Ltda - EPP AI
964 21371608051143-----
965 **05 (cinco) processos cancelados:** ■ 47776 - Raia Drogasil S.A. FI 342 AI
966 21391708312202 ■ 49171 - Cantele Farmacia Saude Popular Ltda Me AI
967 20011708301714 ■ 54445 - Raia Drogasil S.A FI 731 AI 21391708201056
968 ■ 54709 - Leite E Rizzo Ltda Me AI 20371709121509 ■ 55298 - Drogaria Litoral
969 Pr Com De Med Ltda - Me AI 20061708281225 -----
970 **01 (um) processo retirado de pauta:** ■ 38130 – Sandro Marcon Batista – ME AI
971 87181/16-----
972 Dentre as defesas deferidas sujeitas a deliberação, o Conselheiro, Dr. Márcio
973 Augusto Antoniassi, solicitou apoio do Departamento de Fiscalização quanto a
974 análise da justificativa apresentada por ■ 2930 - Farmácia Srocabana Ltda ME AI
975 20231607131350, em resposta a autuação por atender fora do horário declarado ao
976 CRF-PR, concluindo pelo indeferimento da defesa, sendo acompanhado pelo
977 Plenário. -----
978 Finalizando a matéria, o Presidente Dr. Arnaldo Zubioli submeteu os Assuntos de
979 Fiscalização à votação, sendo aprovados, com abstenção da Conselheira Dra. Maria
980 do Carmo Baraldo. -----
981 **Avaliação parcial dos resultados referente ao questionário aplicado nas**
982 **Vigilâncias Sanitárias:** Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que o
983 número de questionários aplicados até o momento é pequeno, por isto os resultados
984 serão apresentados em uma próxima Plenária. -----



985 **Alteração nos Procedimentos Internos da Fiscalização:** A pedido do Plenário foi
986 dedicado um espaço maior para esclarecer as novas orientações jurídicas em
987 relação aos autos de infração lavrados pelo Departamento de Fiscalização. Quando
988 constatado pelo fiscal no momento da diligência, a presença de farmacêutico que
989 possua vínculo com o estabelecimento diligenciado, ainda que não seja o técnico
990 para o dia e horário da inspeção, não deverá ser lavrado auto de infração. Esta
991 ordem vai ao encontro do atual entendimento do Poder Judiciário e poderá ser
992 revista na hipótese de reversão das decisões e eventual consolidação do
993 entendimento da legalidade da postura até então praticada pelo CRF-PR. Neste
994 contexto, Dr. José dos Passos Neto indagou o posicionamento das inspeções frente
995 a liminar supracitada, sendo esclarecido pelo Gerente do Departamento de
996 Fiscalização que o entendimento judicial não é definitivo, mas está sendo
997 considerado, reafirmando que o grupo está atento ao cenário identificado para definir
998 as novas diretrizes, englobando desde a cobertura em estabelecimentos divergentes
999 ao cadastro perante o Órgão como para a ausência no intervalo para alimentação.
1000 Em referência aos exemplos, o Conselheiro questionou como será realizada a
1001 prática da fiscalização. Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim informou: a) Não será
1002 lavrado auto de infração quando tiver profissional presente, ainda que em filial
1003 diversa da que possui registro junto ao CRF, desde que tenha vínculo com a
1004 empresa; b) Sendo constatada a troca, os fiscais deverão se deslocar, sempre que
1005 necessário, para verificar se os outros estabelecimentos envolvidos estão
1006 descobertos, lavrando ausência se a farmácia estiver desassistida; c) Quando
1007 houver a comunicação de transferência de profissional entre filiais, não haverá a
1008 penalidade, desde que identificada a assistência farmacêutica; d) Nestes casos, o
1009 fiscal orientará os responsáveis através de termo de constatação, formalizando os
1010 procedimentos necessários para a regularização; Finalmente, considerando a
1011 peculiaridade do assunto e as diversas situações possíveis, Dr. Eduardo Antônio
1012 Pereira Pazim conclui que o assunto deverá ser estudado com mais cautela. Ainda
1013 com a palavra, Dr. José dos Passos Neto solicitou a confirmação de que
1014 farmacêuticos proprietários que assumem responsabilidade técnica para horário
1015 integral, não tem tempo específico para o almoço. Sendo explicado pelo Gerente do
1016 Departamento de Fiscalização que prevalecem os horários declarados ao Regional,
1017 deste modo, se o proprietário declarar assistência integral, a fiscalização poderá
1018 realizar visitas em qualquer dia e horário, sem garantir um período específico para o
1019 almoço. Dra. Mirian Ramos Fiorentin julgou válido o Plenário pacificar o
1020 entendimento de que, uma vez o auto assinado por farmacêutico, não será mais
1021 entendida como infração a divergência entre o horário registrado no Regional e o
1022 praticado pelo estabelecimento. Dra. Maria do Carmo Baraldo julgou oportuna a
1023 alteração e adiantou que teve acesso à decisão pelas redes sociais. Neste cenário,
1024 lamentou que a veiculação da notícia tenha sido realizada por *WhatsApp* e não por
1025 um canal oficial do Conselho e inclusive, como Conselheira, não obteve
1026 conhecimento prévio do conteúdo e se deparou com questionamentos de colegas
1027 farmacêuticos. A seu ver, eram necessárias informações adicionais para estar
1028 suficientemente esclarecida e sugeriu que assuntos importantes, como ao que se
1029 refere, sejam primeiro debatidos no Plenário antes de repassá-los ao público
1030 externo. Dr. Márcio Augusto Antoniassi se manifestou a favor da nova interpretação,
1031 entretanto argumentou que o Plenário é soberano e por isso, na opinião dele,



1032 deveria ter sido consultado para a aprovação da mudança. Dr. José dos Passos
1033 Neto acredita que a comunicação deve ser aperfeiçoada, principalmente quando
1034 envolve assuntos de interesse de toda a Classe Farmacêutica. O Conselheiro
1035 Federal, Dr. Valmir de Santi, sugeriu reforçar a divulgação oficial deste novo
1036 entendimento do Regional, lembrado aos profissionais da facilidade de evitar
1037 problemas quando da troca de horários com o simples envio de um aviso por
1038 correspondência eletrônica. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki acompanhou as
1039 argumentações da Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo e propôs uma reflexão
1040 sobre o uso do mecanismo *WhatsApp* de forma a manter a serenidade nas
1041 comunicações e nos relacionamentos entre os integrantes da Entidade,
1042 principalmente, em momentos eleitorais onde mudanças podem vir a refletir na
1043 gestão subsequente. O Vice-Presidente, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi,
1044 afirmou que divulgou o documento, reconhecendo que o canal de comunicação
1045 escolhido foi inadequado e se comprometeu a retornar a discussão no Plenário
1046 quando tiver um entendimento definitivo sobre o assunto. Enquanto isso, o grupo
1047 debateu se haveria modificações na análise de processos em andamento, devendo
1048 considerar a presença de qualquer farmacêutico vinculado a empresa no momento
1049 da inspeção ou apenas a do profissional com a assinatura condizente com o horário.
1050 Ainda, Dra. Mirian Ramos Fiorentin questionou se a presença do farmacêutico valerá
1051 para o estabelecimento específico ao qual está vinculado ou para qualquer farmácia
1052 da rede que representa. Frente aos questionamentos, o Gerente do Departamento
1053 Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim, foi convidado a se manifestar e esclareceu
1054 que, em resumo, o CRF-PR autua as divergências entre horário registrado e
1055 presença efetiva nos estabelecimentos com base no artigo 24 da Lei n. 3.820/60.
1056 Entretanto, esta Lei foi instituída quando ainda não havia regulamentação da
1057 assistência integral, havendo assim uma evolução do regramento, mas não da Lei
1058 referenciada. Informou ainda que no Tribunal Regional Federal da Quarta Região, a
1059 que pertence o Paraná, já tramitam ações semelhantes movidas contra os CRF-RS
1060 e CRF-SC, e nos Tribunais da Primeira e da Segunda Regiões casos análogos
1061 tiveram julgamentos favoráveis aos Regionais. Frente à incerteza jurídica, acredita
1062 ser inevitável a manifestação definitiva do Superior Tribunal de Justiça e ante a
1063 conclusão da matéria, por prudência, orientou suspender as autuações desta
1064 natureza até que o assunto esteja pacificado. Na prática, Dr. Dennis Armando
1065 Bertolini manifestou sua preocupação frente à possibilidade de circulação de
1066 profissionais entre farmácias de uma mesma rede, sendo contrária a cobertura entre
1067 cidades distintas, uma vez que o treinamento poderá ser divergente. Dr. Márcio
1068 Augusto Antoniassi se mostrou preocupado com a possibilidade de utilizar as
1069 informações registradas por *WhatsApp* para fundamentar ações judiciais contra o
1070 Regional ou ainda, estender o novo entendimento para decisões já aplicadas, sendo
1071 a opinião apoiada pela Dra. Mirian Ramos Fiorentin. Neste sentido, enquanto não for
1072 julgado o mérito da questão, propôs uma reflexão sobre como deverão ser relatados
1073 os processos administrativos fiscais que envolvem a assistência farmacêutica. Dr.
1074 Arnaldo Zubioli acredita que o Conselho não pode intervir na administração privada,
1075 lembrando que filiais são destacamentos da matriz, para tanto, uma mesma
1076 empresa. Dr. Vinícius Gomes de Amorim esclareceu que esta é uma previsão
1077 definida pela ação jurídica movida pelos empregadores, mas lembrou que dentre
1078 as responsabilidades do profissional, é imprescindível comunicar o Regional sobre o



1079 estabelecimento em que estará atuando. Se assim for consolidado, a Declaração de
1080 Atividade Profissional, DAP, poderá perder seus efeitos quando da realocação de
1081 um farmacêutico. Por fim, Dr. Vinícius Gomes de Amorim defendeu que, uma vez
1082 autorizado o livre remanejamento de horários para assistência farmacêutica, os
1083 procedimentos fiscalizatórios poderão ser alterados para, uma vez identificada a
1084 ausência de profissional, seja aquaticamente lavrada a autuação a fim de garantir
1085 efetivo exercício profissional. Acompanhando o entendimento jurídico e em resposta
1086 aos questionamentos apresentados, o Fiscal Farmacêutico Dr. Sílvio Antônio
1087 Franchetti, considera que os processos já iniciados devem ser julgados de acordo
1088 com as regras em vigor até então, justificando que quando das autuações referentes
1089 a estes, não existiam impedimentos técnicos ou legais para sua lavratura. Assim que
1090 alicerçado o posicionamento da Instituição, Dr. Márcio Augusto Antoniassi julgou
1091 necessário um treinamento específico para os Conselheiros Relatores. Devido ao
1092 adiantado da hora o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli sugeriu que o assunto fosse
1093 retomado em outro momento, anunciando intervalo para o almoço com retorno no
1094 período da tarde. -----
1095 A Reunião foi retomada às quatorze horas e vinte minutos. -----
1096 **Atividades do Departamento de Comunicação:** Ana Cristina Bruno de Souza,
1097 Assessora de Comunicação, apresentou a campanha do Dia Internacional do
1098 Farmacêutico. Justificou a escolha do tema “Respeito ao Farmacêutico”, devido ao
1099 incidente ocorrido em Cianorte, onde o profissional Dr. Anderson Rodrigo Aníbal
1100 faleceu após supostamente se negar a vender medicamentos tarjados sem
1101 receituário médico. Neste contexto, explicou que farmacêuticos passaram a refletir
1102 até onde valeria cumprir com a legislação e por outro lado, a população teria
1103 questionado o porquê da vítima não ter vendido o remédio sem a prescrição. Assim,
1104 a ação foi desenvolvida para informar a sociedade sobre as legislações que regem o
1105 trabalho na farmácia comunitária e promover a valorização do farmacêutico
1106 enquanto profissional da saúde. Noticiou que a campanha terá destaque especial
1107 neste Dia Internacional do Farmacêutico, mas também será lembrada sempre que
1108 houver desacato ao profissional. Ana Cristina Bruno de Souza informou ainda o
1109 encaminhamento de release para os principais meios de comunicação de todo o
1110 Estado, informando sobre os números da violência que envolve o setor, estatística
1111 esta já citada em Plenário. Ainda haverá a vinculação de peças publicitárias em
1112 rádio, televisão e mídias sociais. Por fim, a Assessora de Comunicação compartilhou
1113 as ações presenciais programadas em alusão a data, sendo que no dia 23 (vinte e
1114 três) de setembro eventos acontecerão em Ponta Grossa, Cascavel e Francisco
1115 Beltrão e no dia 24 (vinte e quatro) em Maringá. Em Curitiba e Umuarama a
1116 campanha nas ruas será realizada no dia 25 (vinte e cinco) e, no dia 26 (vinte e
1117 seis), em Campo Mourão e Londrina. Antes de passar para próxima pauta, Dr.
1118 Arnaldo Zubioli sugeriu ao Departamento de Comunicação a produção de
1119 reportagem a respeito do profissional Dr. Gabriel de Paula Machado, para publicar
1120 na revista deste CRF-PR, em homenagem póstuma. Dr. José dos Passos Neto
1121 rememorou a trajetória do colega, inscrito neste Regional pelo n. 572 (quinhentos e
1122 setenta e dois), formado Farmacêutico Químico pela Universidade Federal do
1123 Paraná. Dr. Gabriel de Paula Machado teria escolhido a profissão por influência do
1124 pai farmacêutico, entretanto, por inclinação pessoal, optou especializar-se em
1125 Análises Clínicas. Em 1948 começou a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de



1126 Ponta Grossa, onde permaneceu por 38 (trinta e oito) anos, como primeiro analista.
1127 Em 1960 o profissional criou o Método Machado, um exame parasitológico de alta
1128 concentração de óvulos, larvas e cistos, conhecido e ensinado nas universidades
1129 brasileiras. Além disso, o farmacêutico também possuía magistério em Teologia e
1130 Piano, tendo sido maestro do coral da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Dr.
1131 José dos Passos Neto relatou que o profissional faleceu de causas naturais aos 93
1132 (noventa e três) anos de idade, ocasionando comoção no município onde vivia por
1133 ter sido excelente pessoa e profissional. Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi
1134 sugeriu enviar carta de condolências em nome do Regional para os familiares e Dra.
1135 Mirian Ramos Fiorentin indicou a realização de homenagem no evento que será
1136 realizado em Ponta Grossa, através de um minuto de silêncio dos presentes ao som
1137 de uma composição de autoria do homenageado. -----
1138 **Portarias de Nomeação:** Dra. Marina Gimenes apresentou para conhecimento do
1139 Plenário as Portarias n. 1571/2017 que nomeia os farmacêuticos da Região de
1140 Umuarama para integrarem a Célula Farmacêutica, criada pela Deliberação n. 919,
1141 de 28 de abril de 2017, em caráter honorífico, para promover ações que valorizem o
1142 profissional, campanhas de orientação, entre outras iniciativas em prol da saúde da
1143 população, na área Hospitalar; da mesma forma a Portaria n. 1572/2017 nomeando
1144 farmacêuticos da Região de São José dos Pinhais, na área Assistência
1145 Farmacêutica; ainda a Portaria n. 1573/2017 que nomeia, a partir de 18 de setembro
1146 de 2017, a Farmacêutica Fiscal Júnior Tayna Falquievicz de Lima, matrícula nº 234,
1147 como substituta de Edneia das Graças Magri na função de confiança de
1148 Farmacêutico Orientador, no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR, para
1149 suprir a demanda dos trabalhos desenvolvidos no setor, enquanto vigente a licença
1150 maternidade da titular e assim assumir a partir da data em questão todas as
1151 funções, obrigações e deveres inerentes ao cargo; e a Portaria n. 1573/2017 que
1152 nomeia a Comissão Avaliadora do “Prêmio Farmacêutico Augusto Stellfeld – CRF-
1153 PR 2017”, ficando assim composta pelos membros Dr. Edivar Gomes, Dr. Eduardo
1154 Antônio Pereira Pazim, Dr. Jackson Carlos Rapkiewicz, Dra. Karin Juliana Bitencourt
1155 Zarus, Dra. Maria Augusta Alves Marcondes, Dra. Rafaela Grobe e Dra. Tayna
1156 Falquievicz de Lima. -----
1157 **Alteração da Deliberação n. 907/2016:** Conforme acordado na Reunião Plenária
1158 realizada no mês de agosto, o Gerente Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim,
1159 apresentou para segunda discussão, a minuta de Deliberação que estabelece o
1160 prazo de três dias úteis, contados do evento que motivou a despesa, para
1161 apresentação de relatório de viagem e dos respectivos documentos necessários à
1162 comprovação do deslocamento e participação, em complemento ao que se refere o
1163 art. 3º da Deliberação n. 907/2016. Sendo que, a saber, o artigo supracitado dispõe
1164 que a solicitação de indenização de despesas deverá ser enviada ao departamento
1165 financeiro, acompanhado da convocação específica, comprovantes de despesa com
1166 alimentação, se for o caso, e de ata ou qualquer outro documento pelo qual se
1167 possa aferir o tempo de disponibilização na entidade. Deste modo, apenas notas
1168 fiscais emitidas em nome do beneficiário serão aceitas como comprovantes de
1169 despesas. Saliencia-se que a não observação do prazo implicará na perda do direito
1170 ao ressarcimento. Dr. Arnaldo Zubioli colocou o assunto em votação sendo aprovado
1171 por unanimidade passando a vigorar sob a enumeração 929/2017 após sua
1172 publicação em Diário Oficial do Estado (DIOE). -----



1173 **Minuta de Deliberação sobre a habilitação do farmacêutico para atuação em**
1174 **oncologia:** O Gerente do Departamento Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim,
1175 esclareceu que a intenção da presente Minuta é dar mais efetividade e
1176 operacionalidade ao cumprimento de um regramento já apresentado pelo Conselho
1177 Federal de Farmácia. Assim, o artigo primeiro da Deliberação proposta pelo
1178 Regional teria critérios mais detalhados para o exercício de atividades de preparo
1179 dos antineoplásicos e demais medicamentos na oncologia, esclarecendo a
1180 necessidade do farmacêutico atender a, pelo menos, um dos seguintes critérios:
1181 certificado de título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de
1182 Farmacêuticos em Oncologia, Sobrafo; diploma de residência na área de Oncologia,
1183 enfatizando conhecimentos em farmácia oncológica; certificado de programa de pós-
1184 graduação em oncologia, *lato sensu*, reconhecido pelo Ministério da Educação,
1185 MEC, com carga horária não inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas; ou
1186 comprovação de atuação, por 3 (três) anos ou mais, na área de farmácia em
1187 oncologia. O novo regramento determina ainda declaração do estabelecimento com
1188 a descrição das atividades realizadas, identificando o período de atuação e, quando
1189 de funcionário contratado, a comprovação de atuação na área de farmácia em
1190 oncologia deverá ser feita pela Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS; e
1191 quando servidor público, pela Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial; e
1192 no caso de funcionário terceirizado, será preciso apresentar também o contrato de
1193 prestação de serviços e para sócio proprietário do estabelecimento, deverá
1194 apresentar o contrato social e suas atualizações. De maneira geral, de acordo com a
1195 Deliberação proposta, seria possível aceitar comprovações de mais de um
1196 empregador, desde que as datas não sejam simultâneas. Por fim, a minuta institui o
1197 dia oito de maio de dois mil e vinte como limite para validação dos documentos
1198 comprobatórios de experiência na área de oncologia. Em discussão, Dr. Arnaldo
1199 Zubioli ressaltou a necessidade de concluir a votação da matéria no presente
1200 encontro, devido à existência de processos dependentes da Deliberação para
1201 receberem os encaminhamentos devidos. Convidada a se manifestar, a
1202 Coordenadora da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar e Clínica, Dra.
1203 Gracielle Arriola Teixeira Gomes, alegou estar de acordo com a proposta,
1204 destacando que uma vez em vigor trará efetiva melhora para os serviços prestados
1205 pelo Setor. Dr. Dennis Armando Bertolini adiantou que em reunião no CFF foi
1206 concluído pela apresentação de uma nota técnica sobre o assunto e, no mesmo
1207 sentido, o Federal deverá desenvolver documento relativo a farmácia estética para
1208 pacificar dúvidas referentes a atuação dos profissionais nas áreas referidas. Sem
1209 mais, o Presidente colocou a minuta em votação, sendo aprovada por unanimidade
1210 e intitulada com a numeração 928/2017, entrando em vigor na data de sua
1211 publicação. -----
1212 **Cronograma de atividades do Conselho Federal de Farmácia:** Aproveitando o
1213 espaço entre as pautas, o Conselheiro Federal, Dr. Valmir de Santi, relatou aos
1214 Conselheiros sobre o sucesso de cursos de Cuidados Farmacêuticos que vêm
1215 sendo promovidos pelo CFF. Destacou o início do projeto em Toledo e adiantou que
1216 as cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu deverão sediar, conjuntamente, evento
1217 semelhante e, da mesma forma, Ponta Grossa deverá ser contemplada pelo projeto.
1218 Esclareceu que a escolha dos locais foi motivada pela articulação das regiões em
1219 questão, podendo novos municípios serem contemplados com o curso no ano que



1220 vem. Na sequência, Dr. Valmir de Santi avisou que as oficinas voltadas a área de
1221 dispensação ainda não começaram porque aguarda-se a aprovação de uma nova
1222 legislação sobre convênios para poder efetivar as parcerias necessárias para
1223 execução dos mesmos. Por fim, noticiou que o Federal está implantando o
1224 Farmasis, um novo sistema de informática que buscará unificar as informações de
1225 todos os Regionais do Brasil. Explicou que o programa já está sendo utilizado nos
1226 Estados do Rio Grande do Sul e Goiás e em breve deverá chegar ao Paraná. Neste
1227 tempo estão sendo avaliados todos os apontamentos relacionados à proposta de
1228 modo a tornar o sistema mais eficiente com a expectativa de tê-lo em funcionamento
1229 em sete Estados até o final deste ano e em todos os vinte e sete até o fim de 2018.
1230 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi perguntou se a implantação deste sistema
1231 será obrigatória sendo esclarecido que o intuito é instituir um programa único para
1232 todo país, com as mesmas terminologias e padrão de registros. Ainda aproveitando
1233 a presença do Conselheiro Federal, Dr. José dos Passos Neto pediu para que o CFF
1234 tenha atenção especial ao rever a cota única de 2018 para farmacêuticos
1235 proprietários de farmácias, sendo complementado pela Dra. Mirian Ramos Fiorentin
1236 que sugeriu espaço para que os órgãos Regionais se manifestem sobre as
1237 propostas de descontos a serem concedidos durante a Reunião Plenária do egrégio
1238 Conselho. -----

1239 **Comunicado n. 05 Atendimento de Prescrições:** O Gerente Técnico Científico, Dr.
1240 Jackson Rapkiewicz, explicou que a intenção do material é esclarecer dúvidas
1241 relacionadas à competência para a prescrição de medicamentos, bem como sobre a
1242 dispensação quando de documento inapropriado ou ilegível. Assim, inicialmente
1243 as orientações sobre o atendimento de receituários emitidos por cirurgiões dentistas,
1244 enfermeiros, biomédicos, nutricionistas, farmacêuticos e médicos veterinários,
1245 lembram que as legislações vigentes atribuem ao farmacêutico a responsabilidade
1246 pela análise técnica e legal dos receituários. Neste sentido, a Lei n. 5.911/1973 que
1247 em seu artigo trinta e cinco prevê que somente será aviada a receita: a) que estiver
1248 escrita a tinta, em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a
1249 nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais; b) que contiver o nome e o
1250 endereço residencial do paciente e, expressamente, o modo de usar a medicação; c)
1251 que contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou da
1252 residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional. Parágrafo
1253 único: o receituário de medicamentos entorpecentes ou a estes equiparados e os
1254 demais sob regime de controle, de acordo com a sua classificação, obedecerá às
1255 disposições da legislação federal específica. Ademais, o comunicado também
1256 orienta o farmacêutico a contatar o prescritor quando verificar que a prescrição
1257 contém informações divergentes das recomendadas em fontes de informação
1258 confiáveis e/ou nas bulas dos produtos. Caso o contato seja infrutífero ou o
1259 farmacêutico entenda que há alto potencial de risco para o paciente, ele deverá
1260 recusar-se a dispensar o medicamento e preencher uma justificativa em duas vias,
1261 contendo os motivos da recusa e a assinatura e identificação do farmacêutico e do
1262 comprador, sendo uma via será entregue ao paciente e a outra ficará arquivada na
1263 farmácia. O Comunicado proposto também orienta que o carimbo do prescritor não é
1264 necessário em receitas comuns, desde que haja identificação legível e assinatura.
1265 Dr. Jackson Rapkiewicz explicou que o documento traz o que cada profissional pode
1266 prescrever, assim: o cirurgião-dentista poderia receitar medicamentos, incluindo



1267 aqueles sujeitos a controle especial, desde que para uso odontológico, em casos de
1268 acidentes graves ou relacionado a atendimentos estéticos; o enfermeiro poderia
1269 prescrever substâncias somente no âmbito do serviço público, desde que
1270 alicerçados por protocolos aprovados pela instituição, possuindo ainda
1271 regulamentação específica quanto ao uso de substâncias para procedimentos
1272 estéticos; os biomédicos habilitados em estética poderiam prescrever e administrar
1273 medicamentos utilizados nas técnicas estéticas previstas na Resolução CFBM n.
1274 241/2014; quanto as receitas emitidas por nutricionistas, a Lei nº 8.234/1991 autoriza
1275 estes profissionais a prescreverem suplementos nutricionais necessários à
1276 complementação da dieta e de acordo com a Resolução CFN nº 390/2006, onde
1277 prescrição destas substâncias deve respeitar os limites de Ingestão Diária
1278 Recomendável (IDR) previstos na Resolução RDC nº 269/2005 da Anvisa. Em
1279 discussão, a Conselheira Dra. Karen Janaína Galina propôs reflexão quanto à
1280 proibição de nutricionista prescrever medicamento em cápsulas, uma vez que o
1281 extrato seco de vegetais encapsulados poderia ser prescrito, desde que a planta não
1282 seja em pó e o nutricionista seja especialista em fitoterapia. Tendo em vista a
1283 amplitude do documento, Dr. Dennis Armando Bertolini sugeriu glossário para
1284 clarificar os termos que são específicos da profissão. Dra. Mirian Ramos Fiorentin
1285 questionou se os enfermeiros poderiam receitar toxina botulínica sendo esclarecida
1286 que a Lei não autoriza expressamente o produto, de forma que sem o aparo este
1287 seria proibido. Na continuidade o Gerente do Departamento Técnico Científico
1288 compartilhou o que o comunicado faz referência a receitas emitidas por
1289 farmacêutico, esclarecendo que as Resoluções CFF n. 585 e 586/2013 autorizam o
1290 profissional a prescrever medicamentos isentos de prescrição e, sob circunstâncias
1291 excepcionais, medicamentos sujeitos a prescrição, sendo que, neste último caso,
1292 são necessários diagnóstico prévio, reconhecimento pelo CRF de título de
1293 especialista na área clínica e previsão em programas, protocolos, diretrizes ou
1294 normas técnicas aprovados para uso no âmbito de instituições de saúde. Na área de
1295 estética, caberia ao farmacêutico Responsável Técnico pelo estabelecimento
1296 adquirir toxina botulínica, formulações utilizadas em peelings e outras necessárias à
1297 realização dos procedimentos previstos nas Resoluções CFF nº 616/2015 (alterada
1298 pela Resolução CFF nº 645/2017) e nº 573/2013. Ainda em relação aos
1299 medicamentos usados em procedimentos estéticos, os tarjados usados nas clínicas
1300 não poderão ser receitados para uso domiciliar. Em casos excepcionais
1301 mencionados na Resolução RDC nº 67/2007 da ANVISA, o estabelecimento de
1302 saúde estética poderá contratar farmácias com manipulação para o fornecimento de
1303 preparações para uso exclusivamente no estabelecimento, desde que estas não
1304 estejam dispostas industrialmente. Na continuidade o Gerente Técnico Científico
1305 compartilhou que o documento menciona apenas medicamentos de uso animal
1306 como passível de receituário assinados por veterinários. No que diz respeito as
1307 prescrições médicas, estes poderiam receitar medicamentos mesmo fora de sua
1308 área de especialização, não havendo ainda qualquer proibição de que um médico
1309 prescrever medicamentos para si, incluindo aqueles sujeitos a controle especial.
1310 Concluiu informando que caso o farmacêutico receba uma receita contendo um
1311 medicamento isento de prescrição emitida por um profissional não habilitado, deve
1312 analisar a pertinência deste se responsabilizando pela dispensação. Com a palavra,
1313 Dr. Arnaldo Zubioli alertou para a inconsistência de algumas normas, como, por



1314 exemplo, a limitação de receitar determinado medicamento com dosagem de 600
1315 (seiscentas) miligramas, sendo, no entanto, permitido prescrever a substância com
1316 concentração de 300 (trezentas) miligramas, logo, poder-se-ia ter duas receitas da
1317 dosagem permitida alcançando a que legalmente não poderia ser ofertada. Dr.
1318 Dennis Armando Bertolini alertou para a dificuldade de confirmar a especialização do
1319 profissional para prescrever os medicamentos, uma vez que o farmacêutico que
1320 dispensará desconhece a autonomia jurídica dos referidos Conselhos de Classe
1321 para, por si só, verificar a autenticidade dos receituários. O Presidente atentou que
1322 as próprias tarjas e enunciados dos medicamentos tem gerado mais confusão do
1323 que efetivo esclarecimento. Neste contexto, sugeriu que o comunicado contemple
1324 de forma mais clara a possibilidade dos farmacêuticos receitarem medicamentos
1325 isentos de prescrição e questionou ao Plenário se julgaria válido incluir no
1326 documento a possibilidade de farmacêuticos prescreverem homeopáticos, sendo
1327 apoiado pelos Conselheiros, desde que sejam expressos os limites para as
1328 dosagens indicadas e Dr. José dos Passos Neto propôs que as prescrições
1329 autorizadas a farmacêuticos sejam expressas em documento individualizado. Na
1330 oportunidade, Dra. Sandra Lara Sterza questionou a posição a ser tomada pelos
1331 farmacêuticos quando da identificação de problemas no receituário médico, se estes
1332 poderiam corrigir os equívocos ou simplesmente rejeitar a prescrição, uma vez que,
1333 de acordo com a Conselheira, por vezes pacientes têm o tratamento prejudicado por
1334 problemas que poderiam ser corrigidos pelo farmacêutico. O Fiscal Farmacêutico,
1335 Eduardo Carlos de Freitas, propôs convidar o Chefe da Vigilância Sanitária da
1336 Secretária de Saúde do Estado do Paraná, Paulo Costa Santana para auxiliar no
1337 debate, porém, por outro lado, julgou temerário e até mesmo ilegal o farmacêutico
1338 fazer qualquer tipo de anotação no documento assinado por outro profissional,
1339 considerando que o ideal seria um trabalho com os médicos, para que não cometam
1340 equívocos. Frente a importância que o assunto requer, Dr. Arnaldo Zubioli pediu
1341 para que a discussão seja retomada em pauta Plenária específica, finalizando o
1342 debate sobre a apresentação do Comunicado, agradecendo todas as sugestões
1343 apresentadas para o aprimoramento do documento que também deverá ser
1344 reapresentado em novo momento. -----

1345 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou os
1346 dados referentes à evolução da receita referente aos oito primeiros meses do ano.
1347 Destacou que até o mês de agosto o Regional arrecadou 83.04% (oitenta e três
1348 ponto zero quatro por cento) da previsão orçamentaria para o corrente ano, sendo
1349 que a previsão de receita pelas anuidades atingiu 86.72% (oitenta e seis ponto
1350 setenta e dois por cento). Informou que as Receitas de Serviços somaram no
1351 período de referência 93.95% (noventa e três ponto noventa e cinco por cento) do
1352 previsto e a dívida ativa 91.01% (noventa e um ponto zero um por cento) sendo que
1353 a dívida ativa administrativa alcançou 99.80% (noventa e nove ponto oitenta por
1354 cento) do previsto para 2017 e a em fase executiva 52.59% (cinquenta e dois ponto
1355 cinquenta e nove por cento). Neste contexto, nos sete primeiros meses deste ano
1356 foram arrecadados 83.04% (oitenta e três ponto zero quatro por cento) dos R\$
1357 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) previstos para 2017.
1358 Cristiane Bregenski apresentou gráficos da evolução da receita justificando que a
1359 arrecadação teve um aumento até o mês de maio e a partir de junho começou a
1360 declinar, justificando que nos cinco primeiros meses existiam parcelamentos a



1361 saldar. Quanto à despesa, de janeiro a agosto foram realizados 66.87% (sessenta e
1362 seis ponto oitenta e sete por cento) do orçamento, onde 61.12% (sessenta e um
1363 ponto doze por cento) representaram encargos com pessoal; 58.14% (cinquenta e
1364 oito ponto quatorze por cento) despesas correntes; 70.80% (setenta ponto oitenta
1365 por cento) diárias e Jetons; 49.53% (quarenta e nove ponto cinquenta e três por
1366 cento) em material de consumo; e 57.42% (cinquenta e sete ponto quarenta e dois
1367 por cento) serviços prestados para pessoas jurídicas. A Gerente Contábil também
1368 informou que 94.89 % (noventa e quatro ponto oitenta e nove por cento) da cota
1369 parte do Federal já foi repassada, destacando a proximidade do valor aos 100%
1370 (cem por cento) inicialmente orçados e, da mesma forma, atentando a outras
1371 despesas próximas ao limite máximo fixado. Neste viés, explicou que está sendo
1372 necessário realizar a terceira reformulação orçamentária de 2017, onde será
1373 acrescido R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais) na despesa corrente
1374 para a complementação da dotação orçamentária com honorários de sucumbência
1375 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); custas processuais no valor de
1376 R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e cota parte CFF no valor de R\$ 530.000,00
1377 (quinhentos e trinta mil reais). Deste modo será realizada a supressão na despesa
1378 de capital nas contas de obras em andamento no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois
1379 mil reais) e instalações no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando
1380 o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Além disso, após análise do
1381 relatório comparativo da receita, observou-se que até a presente data ocorreu
1382 excesso de arrecadação em algumas dotações orçamentárias, sendo elas Certidões
1383 Pessoa Jurídica, onde previa-se arrecadar R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil
1384 reais), entretanto um levantamento mostrou que este valor chegará a R\$ 380.000,00
1385 (trezentos e oitenta mil reais); dívidas ativa e administrativa de anuidade de
1386 exercícios anteriores, que tinham como previsão inicial arrecadar R\$ 650.000,00
1387 (seiscentos e cinquenta mil reais) e com o acréscimo identificado este valor deverá
1388 chegar a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e pelas dívidas ativa e administrativa
1389 referente a multas de infração, que tiveram o valor alterado de R\$ 1.200.000,00 (um
1390 milhão e duzentos mil reais) para R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta
1391 mil reais). Concluindo, a Gerente Contábil informou que com o reestudo o valor da
1392 despesa corrente para o exercício de 2017 passará a ser de R\$ 17.833.000,00
1393 (dezesete milhões, oitocentos e trinta e três mil reais) e a despesa de capital
1394 passará a ser de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), totalizando o
1395 orçamento para 2017 em R\$ 18.030.000,00 (dezoito milhões e trinta mil reais).
1396 Finalmente o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu o assunto a discussão sendo
1397 aprovado pela totalidade dos presentes. -----
1398 **Planejamento Orçamentário para 2018:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski,
1399 esclareceu que antes de elaborar o orçamento foi realizado um estudo sobre o
1400 número de profissionais inscritos e empresas cadastradas junto ao CRF-PR, bem
1401 como sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e a média dos
1402 valores arrecadados nos últimos três anos pelo Regional. Assim, concluiu-se por
1403 uma previsão de receita de R\$ 18.827.400,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e
1404 sete mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2018, destes, R\$13.450.00,00
1405 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) seriam provenientes de
1406 anuidades, representando 71.44% (setenta e um ponto quarenta e quatro por cento
1407 do orçamento); R\$ 750.400,00 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) de



1408 receitas de valores mobiliários referentes a aplicações financeiras do Regional; R\$
1409 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) referentes a receitas de serviços
1410 distribuídos em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em emolumentos
1411 para inscrição, R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) em emolumentos com a
1412 expedição de carteiras, R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) com a
1413 expedição de certidões, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em
1414 despesas diversas, R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em transferências
1415 correntes, em específico uma transferência do Federal para o projeto de células
1416 fotovoltaicas desenvolvido por este Regional. Quanto à receita corrente a previsão é
1417 arrecadar R\$ 3.257.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais) e
1418 pela dívida ativa R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais),
1419 sendo R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) da dívida
1420 ativa em fase administrativa e R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil
1421 reais) em fase executiva. A Gerente prosseguiu, desta vez apresentando o
1422 orçamento da despesa, que, da mesma forma, somou R\$ 18.827.400,00 (dezoito
1423 milhões, oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) para 2018. Deste total R\$
1424 7.619.692,70 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois
1425 reais e setenta centavos) deverão ser gastos com pessoal e encargos sociais. As
1426 despesas com pessoal variáveis deverão somar R\$ 216.255,94 (duzentos e
1427 dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e os
1428 encargos patrimoniais R\$ R\$ 1.731.967,54 (um milhão, setecentos e trinta e um mil,
1429 novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Cristiane
1430 Bregenski clarificou que R\$ R\$ 6.733.707,30 (seis milhões, setecentos e trinta e três
1431 mil, setecentos e sete reais e trinta centavos) deverão ser gastos com outras
1432 despesas correntes. Quanto as despesas com material de consumo em 2018
1433 deverão somar R\$ 392.870,00 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta
1434 reais); o pagamento de diárias R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil
1435 reais); e jetons e verbas indenizatórias R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Em
1436 relação aos serviços prestados por pessoas jurídicas, a despesa fixada foi de R\$
1437 3.477.108,90 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e
1438 noventa centavos), incluindo no montante gasto com a locação de veículos, água,
1439 luz, passagens, enfim, todas as despesas que envolvem pessoas jurídicas. Ainda de
1440 acordo com o planejamento orçamentário, a cota parte fixada para o Federal foi de
1441 R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); R\$ 140.000,00 (cento e
1442 quarenta mil reais) em honorário da sucumbência; R\$ 433.000,00 (quatrocentos e
1443 trinta e três mil reais) em despesas de capital onde está incluído o projeto de
1444 instalação do painel fotovoltaico; e R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil) em bens
1445 móveis, ou seja, a aquisição de bens materiais para o Conselho. Dr. Arnaldo Zubioli
1446 ponderou a dificuldade de aprovar o orçamento sem ates ter definidas as regras de
1447 anuidades aprovadas pelo Conselho Federal e ainda o processo eleitoral que,
1448 dependendo dos eleitos, pode mudar as prioridades. Informou ainda que a
1449 obrigatoriedade de aprovar e enviar o planejamento até o fim de setembro foi
1450 questionada na última Plenária em Brasília. Dra. Mirian Ramos Fiorentin concordou
1451 com a dificuldade de aprovar o planejamento sem o alicerce proposto pelo Federal,
1452 uma vez que os descontos aprovados em Brasília podem influenciar diretamente na
1453 arrecadação dos Regionais e logo em todo o orçamento destes. Explicou que CFF
1454 alega que se a Entidade antecipar de novembro para setembro a aprovação de



1455 Deliberações relacionadas a anuidade, não terá índices tão exatos para correção
1456 das taxas. O Presidente lembrou que o planejamento atual foi extremamente
1457 prejudicado pelos descontos deliberados pelo Federal depois da peça orçamentária
1458 paranaense ter sido aprovada no ano passado. Por fim, a Gerente Contábil
1459 esclareceu ao Conselheiro Dr. José dos Passos Neto que as anuidades tiveram
1460 correção prevista de 1.60% (um ponto sessenta por cento), mas a previsão da
1461 arrecadação apresentada já prevê o percentual possível de inadimplência. Com
1462 relação aos índices usados, apesar de hoje o INPC ser de 1.47% (um ponto
1463 quarenta e sete por cento), as despesas foram calculadas com índices inflacionários
1464 superiores aos da receita, tendo sido utilizada a referência média de 2.50% (dois
1465 ponto cinquenta por cento). Finalmente o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu o
1466 planejamento orçamentário de 2018 a votação sendo aprovado por todos os
1467 presentes. -----

1468 **Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira, Dra. Sandra Iara Sterza,
1469 apresentou o relato da Comissão de Tomada de Contas, que se reuniu no dia vinte e
1470 um de setembro do corrente ano para apreciar os documentos referentes à
1471 prestação de contas do mês de agosto de 2017, constatando estar em perfeita
1472 ordem e de acordo com as disposições legais, proferindo parecer favorável sem
1473 ressalvas. O parecer foi aprovado por maioria dos votos. -----

1474 **Assuntos Gerais:** Antes do encerramento, Dr. Arnaldo Zubioli lembrou ao
1475 Conselheiro Dr. José dos Passos Neto sobre a elaboração de uma minuta dispo
1476 sobre a obrigatoriedade de apresentação de imposto de renda dos Conselheiros e
1477 Diretores quando eleitos e ano a ano em que executarem seus mandatos. O
1478 Conselheiro perguntou se não seria mais conveniente buscar alteração na
1479 regulamentação Federal a respeito, entretanto o Presidente destacou que a iniciativa
1480 Regional traria mais lisura quanto aos valores repassados a título de indenização por
1481 este Conselho a seus representantes. Sem mais a ser manifestado pelos
1482 Conselheiros, o Presidente agradeceu a presença de todos e eu, Dra. Marina
1483 Gimenes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----
1484 Curitiba, vinte de setembro de dois mil e dezessete. -----

1485 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Presidente
1486 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi _____ Vice-Presidente
1487 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Diretora Tesoureira
1488 Dra. Marina Gimenes _____ Diretora Secretária-Geral
1489 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ Conselheira
1490 Dr. Edmar Miyoshi _____ Conselheiro
1491 Dr. José Antônio Zarate Elias _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
1492 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
1493 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
1494 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Conselheiro
1495 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ Conselheira
1496 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
1497 Dra. Mauren Isfer Anghebem _____ Conselheira
1498 Dr. Maurício Portella _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
1499 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ Conselheira
1500 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n.º 09/2017 da 870ª Reunião Plenária – Dia 21 e 22/09/2017

1501 Em tempo, na linha 1526 (um mil quinhentos e vinte e seis), leia-se: Curitiba, vinte e
1502 dois de setembro de dois mil e dezessete. -----